



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG)
Ata da 10ª reunião conjunta, realizada em 2 de julho de 2012

1 Em 2 de julho de 2012, reuniram-se conjuntamente a Câmara Técnica Institucional e
2 Legal (CTIL) e a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho
3 Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio
4 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram
5 os seguintes membros titulares e suplentes: Amarildo José Brumano Kalil (CTIL e
6 CTIG) e Thiago Garcia (CTIG) – representantes do poder público estadual; Osny Zago
7 (CTIL) – representante do poder público municipal; Antônio Thomas Gonzaga Mata
8 Machado e Mauro da Costa Val (CTIL), Carlos Bernardo Mascarenhas Alves (CTIG) –
9 representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos; Paula
10 Meireles Aguiar e Carlos Alberto Santos Oliveira / Rander Abrão Tostes (CTIL), Irany
11 Maria de Lourdes Braga e Valéria Almeida Lopes de Faria (CTIG) – representantes dos
12 usuários de recursos hídricos. **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** A presidente Paula
13 Meireles Aguiar declarou aberta a reunião conjunta e informou que, conforme
14 previamente acordado, a sessão seria coordenada pelos presidentes das duas Câmaras. **2)**
15 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Novo Código Florestal.** O conselheiro
16 Carlos Alberto Santos Oliveira comentou sobre o processo de aprovação do novo
17 Código Florestal brasileiro, destacando o longo período de discussão no Congresso
18 Nacional, e lamentou que Minas Gerais seria o único Estado que ainda não estaria
19 cumprindo integralmente a nova legislação. No entanto, ponderou que “serão resolvidas
20 as questões no momento adequado”. **3) ATA DA 8ª REUNIÃO CONJUNTA**
21 **CTIL/CTIG.** Aprovada por unanimidade a ata da 8ª reunião conjunta da Câmara
22 Técnica Institucional e Legal e Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, realizada em
23 22 de agosto de 2011. **4) RECURSOS SOBRE DECISÃO DO COMITÊ DA BACIA**
24 **HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA. 4.1)**
25 **Alupar Investimentos. PCH Cutia Alto. Processo 7756/2011. Rio Tijuco, bacia**
26 **hidrográfica do rio Paranaíba. Ituiutaba/MG. 4.2) Alupar Investimentos. PCH**
27 **Cruz Velha. Processo 7757/2011. Rio Tijuco, bacia hidrográfica do rio Paranaíba.**
28 **Prata e Monte Alegre de Minas/MG.** Em votação conjunta nesta sessão, a Câmara
29 Técnica Institucional e Legal (CTIL) e a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão
30 (CTIG) decidiram, por maioria dos votos, pelo deferimento do recurso apresentado pela
31 Alupar Investimentos, nos dois processos supracitados, contra a decisão do Comitê da
32 Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, que deliberou pelo
33 indeferimento do pedido de outorga formalizado em processos de Declaração de Reserva
34 de Disponibilidade Hídrica (DRDH). De acordo com a decisão da CTIL e CTIG, fica

35 deferida a DRDH nos dois processos, nos termos dos pareceres técnicos e jurídicos da
36 Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. A decisão conjunta das Câmaras teve seis
37 votos favoráveis ao deferimento do recurso, três votos contrários e uma abstenção.
38 **Declaração de voto:** Conselheiro Mauro da Costa Val – “Garantia de usos à montante.
39 Pelas regras do jogo, pelo que conhecemos de balanço hídrico, não foi ultrapassada a
40 regra vigente, e, portanto, há garantia.” **TRANSCRICÃO INTEGRAL. Presidente**
41 **Paula Meireles Aguiar:** “Este processo foi retirado de pauta, na última reunião, em
42 função de alguns questionamentos e impossibilidade de comparecimento do Comitê e
43 volta agora com esses devidos esclarecimentos, para análise e deliberação. Alguns
44 pontos foram levantados na última reunião, e eu acho importante serem esclarecidos.
45 Então, eu queria pedir para a Supram dar uma manifestação, porque alguns
46 questionamentos foram feitos na última reunião. Que desse uma geral no processo,
47 rapidamente, só para pontuar. Aí, vamos abrir a palavra aos conselheiros para
48 questionamento. O Thiago está me lembrando de que, como foi na última reunião da
49 CTIL, não tinha os conselheiros da CTIG. Então, essas questões não foram ouvidas por
50 vocês. Então, realmente, é bem importante que a Supram faça essa explicação geral com
51 relação a este processo.” **Aila Rios Souza, analista ambiental da Supram:** “São dois
52 empreendimentos hidrelétricos, duas PCHs, ambas no rio Tejuco. Uma é a PCH Cutia
53 Alto, que terá um reservatório de 787 hectares de área inundada e potência instalada de
54 30 MW. A outra é a PCH Cruz Velha, com reservatório de 848 hectares de área inundada
55 e potência instalada também de 30 MW. Foi feita a análise desse processo baseada na
56 DN 28, de 2009. Eu fiz o levantamento atual dos usos hoje considerados como
57 consuntivos em toda a bacia do rio Tejuco, que foi um questionamento na reunião
58 anterior, e também o levantamento dos usos cadastrados, que seriam os usos
59 considerados como insignificantes. Baseado nesse levantamento, foram identificados
60 410 cadastros de usos insignificantes. Então, consideramos como se cada um fosse 1
61 litro por segundo. O total deu 410 litros por segundo. No caso, até 1 litro por segundo,
62 que é o máximo permitido. Foram considerados, então, 410 litros para a PCH Cutia Alto,
63 que se localiza mais à jusante. Para a PCH Cruz Velha, identificamos que existem 380
64 cadastros. Então, o total foi 380 litros por segundo. Porém, vamos considerar somente a
65 PCH Cutia Alto, que se localiza mais à jusante. Considerando esses usos consuntivos,
66 foi considerada uma vazão total para a PCH Cutia Alto de 7,89 metros cúbicos por
67 segundo, para os usos até hoje, até este mês de 2012, em que foi feito esse levantamento,
68 considerando já os usos insignificantes e as áreas de conflito que foram decretadas no
69 ano passado. Só para lembrar, esses decretos e à alteração da portaria que estabelece a
70 vazão possível de ser outorgada. Na época da análise desses processos, até então, essa
71 informação não tinha sido repassada para a Supram, das bacias consideradas com
72 conflito, e os conflitos também foram gerados em cima dos 30% da Q7-10. Essa portaria
73 foi alterada neste ano, então, passou a ser uma vazão possível de ser outorgada de 50%
74 da Q7-10. A Q7-10 levantada no ponto foi de 16 metros cúbicos por segundo, para Cutia
75 Alto. Para Cruz Velha, foi feito um levantamento de 13,9 metros cúbicos por segundo.
76 Nesse caso, a vazão possível de ser outorgada para usos consuntivos, para a PCH Cutia

77 Alto, é de 8 metros cúbicos por segundo. Já existe uma vazão requerida e não outorgada
78 de 7,89, considerando já os usos da bacia declarados como conflito. Para a PCH Cruz
79 Velha, existe uma vazão total requerida de 6,42 metros cúbicos por segundo, já
80 considerando os usos cadastrados como usos consuntivos – nesse caso, 1 litro por
81 segundo foi considerado para cada um – e as vazões requeridas à montante desse
82 empreendimento também. E foram lavadas em consideração as bacias declaradas como
83 área de conflito. Para verificar a viabilidade ambiental em termos hidrológicos, para as
84 duas PCHs, foi feito levantamento das vazões médias mensais, e a potência máxima da
85 vazão turbinada, para a PCH Cutia Alto, para cada turbina, é 51,1 metros cúbicos por
86 segundo. A vazão mínima turbinada é de 25,5 metros cúbicos por segundo. E verifica-se
87 que, em todos os meses do ano, ele consegue gerar, às vezes, com a vazão mínima
88 turbinada, às vezes, com a máxima. E também podemos levar a mesma consideração para
89 Cruz Velha. Foi feito levantamento das vazões médias mensais ao longo do ano. Para a
90 PCH Cruz Velha, a vazão máxima turbinada é de 57 metros cúbicos por segundo, e a
91 vazão mínima turbinada é de 28,5. Verifica-se que, em todos os meses, há
92 disponibilidade hídrica para gerar energia.” **Presidente Paula Meireles Aguiar**: “Nós
93 discutimos muito esse assunto na reunião da CTIL, mas, como os membros da CTIG não
94 estavam, fiquem à vontade para questionar o pessoal da Supram que fez o parecer da
95 DRDH, que foi indeferida pelo comitê.” **Aila Rios Souza, analista ambiental da**
96 **Supram**: “Só para frisar, para esses usos requeridos aqui, também foram levados em
97 consideração os barramentos. Nas portarias publicadas, consideramos a vazão total
98 outorgada para aquele barramento, não somente a vazão disponibilizada de acordo com
99 os 50% da Q7-10. Então, nessa vazão total, foi levado em consideração aquelas vazões
100 dos barramentos que consideram a vazão acumulada no período de cheia para fazer essa
101 captação. Então, essa vazão total requerida é inferior, considerado o que podemos
102 outorgar. Teoricamente, esses 7,89, o que outorgamos é menos que isso.” **Presidente**
103 **Paula Meireles Aguiar**: “Como coordenadora da CTIL, eu conversei muito com a
104 Secretaria Estadual de Meio Ambiente, e me foi orientado para que repassasse, logo no
105 início da reunião, uma orientação institucional, justamente por ser uma câmara
106 institucional. É a primeira vez que estamos, na verdade, julgando um recurso contra
107 decisão de outorga decidida por um comitê; DRDH ou outorga. Isso, querendo ou não,
108 coloca, de alguma forma... Não vou falar constrangimento, mas os conselheiros têm que
109 analisar a decisão de um comitê. Por isso, conversamos muito, e eu verifiquei. Estou
110 falando isso tanto pelo entendimento da própria SEMAD, mas também da própria Fiemg,
111 a instituição que eu represento, pelo seguinte: no momento, é muito importante deixar
112 claro que o que se está discutindo agora... O que foi indeferido pelo comitê foi uma
113 solicitação de Reserva de Disponibilidade Hídrica. Em nenhum momento, nem a decisão
114 do Comitê nem aqui na CTIL, estamos discutindo a viabilidade ambiental de um
115 empreendimento. Isso, inclusive, não é da nossa competência, não é da competência
116 também do comitê. O comitê vai julgar a outorga, se tem disponibilidade hídrica ou não
117 tem. E aí muitos voltam àquela questão: ‘Mas o Comitê deveria participar mais do
118 processo de licenciamento.’ É uma questão, tem opiniões e opiniões, mas não é através

119 desse instrumento que o comitê participa do licenciamento ambiental. Ele tem o seu
 120 Plano Diretor, no qual vai estabelecer restrições ou priorização de alguns
 121 empreendimentos, o próprio enquadramento das águas daquele comitê. Mas a outorga
 122 em si, o que está se discutindo agora é a questão da outorga. Só para lembrar para os
 123 conselheiros todos que, depois, o empreendedor ainda tem que elaborar todos os estudos
 124 ambientais, isso ainda vai passar por uma Licença Prévia, uma Licença de Instalação,
 125 uma Licença de Operação. Alguns conselheiros, até hoje de manhã, vieram me falar:
 126 ‘Apontou o estudo que vai ter impacto na ictiofauna.’ Eu queria deixar claro: não
 127 estamos discutindo isso. Deferindo ou não a outorga, em nenhum momento, estamos
 128 discutindo ou declarando a viabilidade ambiental daquele empreendimento. Como CTIL,
 129 a competência desta Câmara é restrita com relação à competência que o próprio CERH
 130 tem sobre licenciamento ambiental. A palavra está aberta aos conselheiros a todo o
 131 tempo. Vamos ouvir o comitê, os motivos que levaram ao indeferimento da outorga. É
 132 isso que, no momento, eu gostaria que fosse manifestado. Depois, outras questões, o
 133 comitê pode levantar. Mas eu acho que seria importante que o Comitê explanasse isso. A
 134 Supram deu a argumentação porque fez um parecer favorável, mas isso foi indeferido
 135 pelo comitê. Então, infelizmente – eu queria que o comitê justificasse –, o presidente
 136 teve um problema sério e não pôde estar aqui hoje, mas o comitê está aqui representado.
 137 Só lembrando que o parecer foi disponibilizado, questões mérito, mas é importante
 138 colocar aqui só para clarear.” **Cristina Garvil, representante do Comitê de Bacia:** “Eu
 139 hoje estou aqui representando o Comitê, e não estou autorizada a dizer o porquê de o
 140 presidente não poder comparecer. Mas o nosso presidente está com graves problemas, de
 141 ordem familiar, pessoal. Fizemos a reunião, foi encaminhada devidamente ao Plenário do
 142 Comitê. Nessa reunião, estavam todos os membros. Nós somos representados pelo poder
 143 estadual, municipal, e temos também representantes da sociedade civil organizada e
 144 usuários. Essa câmara é uma câmara forte, que discute e ouve. Nós trouxemos pessoas
 145 para falar, inclusive, eu acho que vale ressaltar que uma pessoa do IEF que faz parte da
 146 nossa Câmara também expôs e votou pelo indeferimento deste pedido devido à reserva
 147 da vida silvestre, que se encontra a 16 quilômetros da primeira PCH, Cutia Alto. Eu vou
 148 ler para os senhores, só para lembrar.” **Conselheira Valéria Almeida Lopes de**
 149 **Faria:** “Eu queria sugerir. Eu acho importante para todo mundo entender qual foi o
 150 motivo pelo qual o comitê indeferiu. Então, eu só queria que apresentassem esse
 151 pedacinho, no final do parecer, em que fala o porquê. Tem dois itens, o item A e o item
 152 B. Só isso, para todo mundo entender. Aí, a gente discute em cima.” **Presidente Paula**
 153 **Meireles Aguiar:** “Ok. Aí, vamos entrar na discussão. Isso mesmo.” **Renata Maria de**
 154 **Araújo, diretora do IGAM:** “Estou aqui com o parecer. Só seguindo na linha que a
 155 Valéria sugeriu, as duas últimas conclusões. O comitê coloca que não foram feitas
 156 ‘algumas avaliações que foram destacadas nos itens acima’. Eu vou citar: ‘possíveis
 157 alterações nos regimes hidrológico e hidrogeológico nos parâmetros de qualidade e
 158 quantidade dos corpos de água decorrentes da operação das estruturas hidráulicas;
 159 alternativas a serem implementadas para que os demais usos ou interferências
 160 outorgados ou cadastrados, como acumulações, captações, derivações ou lançamentos

161 considerados insignificantes na área de inundação do reservatório não sejam
162 prejudicados pela implantação da barragem; possíveis impactos às comunidades
163 aquáticas inseridas no refúgio de vida silvestre dos rios Tejuco e Prata, devido à
164 regulação de área de vazões propiciada pelo reservatório; possíveis impactos de
165 qualidade da água na captação de água para a cidade de Ituiutaba, devido à regulação de
166 área de vazões propiciada pelo reservatório. Por conta da conclusão de que essas
167 avaliações não foram feitas, não seria possível garantir, dentro da política estadual de
168 Minas, duas questões, levantadas pelo comitê: a) a garantia dos usos múltiplos à
169 montante dos empreendimentos Cutia Alto e Cruz Velha; b) a proteção dos ecossistemas
170 aquáticos inseridos no refúgio de vida silvestre dos rios Tejuco e Prata. A qualidade da
171 água fornecida para a cidade de Ituiutaba’ Esses foram os argumentos colocados pelo
172 comitê.” **Conselheiro Mauro da Costa Val**: “A Supram apresentou alguns dados que
173 nós solicitamos na reunião passada. Apresentou as vazões requeridas e ainda não
174 outorgadas, tanto para o caso de Cutia Alto quanto o de Cruz Velha. Aqui no parecer do
175 comitê, está escrito que não foram considerados estudos e projeções de usos das águas
176 que foram feitos no estudo do Plano Diretor do Paranaíba. Eu gostaria de fazer uma
177 cotização, de pedir para o pessoal do comitê. Eles devem ter essa informação. Para Cutia
178 Alto, foi colocado que os usos requeridos atualmente remontam à quantidade de 7,89
179 metros cúbicos por segundo. Qual seria o valor desse montante de usos requeridos no
180 contexto atual e no contexto futuro previsto no Plano Diretor da Bacia do Paranaíba?”
181 **Renata Maria de Araújo, diretora do IGAM**: “O Plano Diretor ainda não está
182 concluído, não foi aprovado nem pelo comitê nem no Conselho e está sendo feito nos
183 mesmos moldes da bacia do rio Doce, pela ANA. Do Paranaíba como um todo.”
184 **Conselheiro Mauro da Costa Val**: “Então, identificamos que não há, então, um conflito
185 colocado no que nós levantamos diretamente aqui, tanto o pessoal da Seapa, quanto da
186 Faemg, quanto eu, em relação à possível... Nós imaginamos que essa outorga impediria
187 outros usos da bacia contribuinte. Eu posso concluir que não há estudos, porque não há o
188 plano, que mostrem esse conflito, que comprovem esse conflito.” **Conselheiro Osny**
189 **Zago**: “Eu tomei conhecimento do processo e não pude ler o processo como um todo,
190 mas eu queria fazer só um relato dos acontecimento. Pegando os dados mais ou menos
191 cronológicos que eu consegui colocar aqui, na realidade, nesse projeto, os primeiros
192 estudos contemplavam oito PCHs; cinco à jusante de Ituiutaba, três à montante.
193 Paralelamente, a esses estudos, o IEF estava fazendo um estudo e a finalização para uma
194 Unidade de Conservação no rio Tejuco e no rio Prata. A base desse estudo para a criação
195 dessa Unidade de Conservação foi através da Fundação Biodiversitas, que fez a análise
196 do rio e que determinou que esse rio – o rio Tejuco é o principal afluente mineiro do
197 Paranaíba – era importantíssimo para manter o refúgio da vida silvestre, principalmente
198 os organismos aquáticos, em função do regime do rio. Em função disso, em 2008, o
199 doutor José Carlos Carvalho, ex-secretário, sugeriu que, através de um protocolo junto à
200 Supram, pelo EIA/Rima, que foi feita uma análise integrada dos impactos. Em função
201 desse desenrolar da Unidade de Conservação, do levantamento dessas usinas, a Supram,
202 analisando, já determinou que as cinco PCHs que estivessem à jusante de Ituiutaba

203 causariam impactos extremamente negativos para a Unidade de Conservação que já
204 estava em vias de ser criada. Ainda em 2008, começaram as audiências públicas para
205 apresentação do plano dessas duas PCHs, que são Cutia Alto e Cruz Velha. As
206 audiências aconteceram nas cidades do Prata, Ituiutaba, Monte Alegre e Canápoles. Os
207 estudos que foram apresentados foram duramente criticados pelas universidades. Eu
208 estive reunido com o professor da Universidade Federal de Uberlândia, o pessoal dos
209 sindicatos, o pessoal da sociedade civil. Eles analisaram que os estudos tinham muitas
210 falhas. Com os barramentos, esses barramentos vão mudar, é óbvio, o regime hidrológico
211 do rio. O rio hoje é um rio lótico, tem corredeiras que propiciam piracema e tudo. Vai
212 haver dois barramentos, que vão isolar a parte alta do rio, que é importantíssima para a
213 piracema e a perpetuação daquelas espécies. Não levaram em conta os usos múltiplos do
214 rio. Falam que não tem conflito. A ANA, recentemente, apresentou em Uberlândia e em
215 Ituiutaba um relatório para o Plano Diretor, em que fala que vai haver uma grande
216 demanda de água em função da aptidão do rio Tejuco. Questão do abastecimento
217 humano, questão de irrigação da agricultura e, principalmente, do setor sucroalcooleiro.
218 O professor da Universidade Federal de Minas, o Juano Rodrigues, faz essas críticas em
219 cima do trabalho apresentado para a implantação desses projetos. Dentro das ausências
220 públicas que aconteceram nessas cidades, praticamente, 90% das manifestações em todas
221 as cidades, sindicato rural, OAB, clubes de serviço, mais ou menos 90% – em algumas
222 cidades, foi até mais – foram contra os empreendimentos. Não tem interesse nenhum em
223 nenhuma das partes. Deixar claro que nem da região eu sou, mas o que eu levantei das
224 manifestações das audiências, o que eu peguei da discussão é o que eu estou relatando
225 aqui. Em 2011, foi criada a Unidade de Conservação do Rio Tejuco. Em 2011 ainda,
226 pelo que eu vi lá, em Ituiutaba, a Alupar, que é a empreendedora, apresentou a Avaliação
227 Ambiental Integrada das duas. Novamente, apontou-se várias falhas nos estudos.
228 Praticamente, em cima daquelas mesmas falhas anteriores, e que as informações não
229 contemplavam o Termo de Referência da avaliação ambiental. Continuando, o processo
230 chega ao comitê, que manda para a câmara técnica. A câmara técnica, por unanimidade,
231 devolve o parecer para a plenária do comitê, por unanimidade, indeferindo o processo. O
232 comitê vota, depois de colocar em discussão. Houve três votos contra o indeferimento,
233 que foram a Fiemg, o IGAM e o SAE de Ituiutaba. E o processo, novamente, por recurso
234 do empreendedor, chegou à CTIL, na última reunião. Então, só para deixar claro que tem
235 uma série de questões em que a região inteira questiona a questão dessa solicitação. E
236 deixar claro que a ANA, na reunião que teve em Uberlândia e em Ituiutaba, deixou
237 claras as perspectivas de demanda futura. Como é uma região que tem aptidão para a
238 agricultura e o setor sucroalcooleiro, o que sou completamente contra, fazer álcool para
239 queimar em carro. Mas, enfim, a economia está aí. Está apontando uma situação crítica,
240 em que, uma vez instaladas as PCHs, eu não sei se os municípios vão continuar podendo
241 crescer com a aptidão que eles têm para a agricultura hoje.” **Conselheira Valéria**
242 **Almeida Lopes de Faria**: “Eu tinha outras coisas para falar, mas vou focar um ponto
243 agora que acho importantíssimo todo mundo entender. A instalação de uma usina
244 hidrelétrica no rio não afeta em nada as captações, porque, se o IGAM estabeleceu que

245 até 50% da Q7-10 é outorgável para uso consuntivo, até 50% da Q7-10 vai ser
246 outorgável para uso consuntivo. A PCH vai operar com o que restar de água no rio. Em
247 época de chuva, vai ter mais água, em época de seca, vai ter menos água. De forma
248 alguma, vai dar conflito entre captação para irrigação, para uso humano e para qualquer
249 uso. A PCH não restringe isso. Eu acho que podemos discutir todos os pontos, mas,
250 tecnicamente, temos que estar bem-esclarecidos. Não há conflito de retiradas com a
251 instalação de usina hidrelétrica. A outorga da usina é muito clara. Fala que ‘você conta
252 essa série de vazões e essa série pode ser subtraída de até tantos metros cúbicos por
253 segundo’. E o empreendedor já opera, já faz a PCH, contando com isso. Não há conflito
254 com captações nem à montante nem à jusante. O que vai ser feito no rio é o balanço. Está
255 sendo retirado 50% da Q7-10? Está. Então, ninguém mais tem outorga. A usina
256 hidrelétrica não consome, então, ela fica com o restante. E acompanhando o período
257 hidrológico. Eu queria pontuar isso. Depois, discutimos os outros pontos.” **Presidente**
258 **Paula Meireles Aguiar**: “Foi colocada a justificativa pelo indeferimento da outorga pelo
259 comitê, e eu gostaria de ouvir a Supram com relação a essas duas justificativas.” **Aila**
260 **Rios Souza, analista ambiental da Supram**: “Existe uma portaria hoje, 1548, de 2012,
261 que fala qual é a vazão possível de ser outorgada hoje no Estado de Minas Gerais. Toda
262 a nossa análise é baseada na Q7-10, para esses usos consuntivos. Hoje, podemos
263 outorgar para esses usos, tanto para irrigação quanto para qualquer outro tipo de uso
264 consuntivo 50% da Q7-10. Somente até 50% da Q7-10. Empreendimentos hidrelétricos
265 são considerados de uso não consuntivo. Então, posso dizer que a implantação desse
266 empreendimento não vai afetar esses usos, na nossa análise, principalmente. Então,
267 vamos outorgar todas as vazões. Claro que de acordo com a demanda e de acordo,
268 realmente, com a viabilidade em questões hidrológicas em determinado ponto. Vamos
269 outorgar até atingir o limite de 50% da Q7-10, independentemente da implantação de
270 usina ou não. A análise continua a mesma. Só para frisar e deixar bem claro que,
271 independentemente de usina ou não, a nossa análise continua a mesma, outorgamos até
272 50% da Q7-10, de acordo com a viabilidade em termos hidrológicos do ponto de
273 captação.” **Conselheiro Thomas Gonzaga da Mata Machado**: “E a questão da água
274 que sobe e desce diariamente? Como isso interfere, por exemplo, na irrigação. Eu já vi
275 hidrelétrica interferindo fortemente em irrigação, no PCJ, na bacia do PCJ. Em lugares
276 em que está no limite, já está estourando a demanda de água, quando ligava hidrelétrica,
277 não captava água de irrigação. Eu já vi isso. Evidentemente, esse empreendimento vai
278 trabalhar assim, ou seja, vai operar, fundamentalmente, a partir de um determinado
279 período – à noite, me parece – em que ele ganha mais, porque a energia é mais cara; e ele
280 tem um custo, tem vantagens sobre isso. Lá, está meio no limite, pela colocação do
281 Osny. É uma área que está se desenvolvendo, está crescendo e que vai ter mais outorga
282 para abastecimento humano, que tende a ter mais outorgas para a irrigação. Enfim, essa
283 operação não interfere?” **Aila Rios Souza, analista ambiental da Supram**: “Eu acredito
284 que o empreendedor possa responder. Eu gostaria que o empreendedor viesse explicar
285 melhor para o senhor.” **Presidente Paula Meireles Aguiar**: “Só antes de entrar nisso...
286 O comitê colocou algumas argumentações. Você falou que a questão da garantia pelo

287 uso múltiplo não é problema. Mas há outros itens que acho importante. Por exemplo,
 288 falou que faltam informações no processo, por exemplo, com relação à qualidade da
 289 captação da água em Ituiutaba, alternativas para os demais usos, a questão do regime
 290 hidrológico. Eu acho importante porque foram fundamentação para o
 291 indeferimento.” **Aila Rios Souza, analista ambiental da Supram**: “Com relação a
 292 qualidade de água e interferência na Unidade de Conservação, eu acredito que todos
 293 sabem que existe uma licença dentro da Supram, que é a Licença Prévia. Para darmos
 294 continuidade ao andamento do processo, preciso ver a viabilidade, primeiro, do
 295 empreendimento em termos hidrológicos. Então, primeiramente, a DRDH tem que vir
 296 previamente à concessão da Licença Prévia. Todos esses questionamentos vão ser
 297 contemplados, sim, com certeza, dentro do Parecer Único do licenciamento ambiental, da
 298 Licença Prévia. Os estudos estão disponibilizados na Supram, e qualquer um pode ter
 299 acesso; é só solicitar. É uma coisa que é livre para todo mundo que tiver dúvida com
 300 relação ao processo. Tem os estudos, lá, e acredito que é só solicitar. Mas, com relação a
 301 isso, vai ser contemplado no licenciamento ambiental.” **Presidente Paula Meireles**
 302 **Aguiar**: “Thomas, você quer ouvir do empreendedor aquela questão que você colocou?”
 303 **Conselheiro Thomas Gonzaga da Mata Machado**: “O empreendedor vai defender a
 304 posição dele. Eu queria ouvir mais do Estado, porque essa questão eu acho fundamental.
 305 O comitê só divulgou aquilo porque ele não tinha informação, foi um negócio
 306 absolutamente mal articulado, mal construído. Não tinha dado, não tinha informação de
 307 nada. Essa informação que eles trouxeram é de hoje, e esse negócio já está rolando a um
 308 tempão. A Cemig não estava nem presente a essa reunião, por exemplo; na reunião do
 309 comitê. Enfim. Então, eu queria ouvir mais. Eu sou da sociedade civil e tenho muita
 310 desconfiança com Licença Prévia, isso não me dá segurança, não dá segurança você falar
 311 que vai ter Licença Prévia.” **Aila Rios Souza, analista ambiental da Supram**: “Todo o
 312 processo, todo o estudo, fica na Supram, fica disponibilizado para qualquer pessoa que
 313 tiver dúvida com relação ao procedimento. Estamos lá todos os dias. Qualquer dúvida
 314 que você tenha com relação ao processo, você pode solicitar e pode ir tirar as dúvidas
 315 conosco lá. Com relação ao regime de operação, o empreendimento é considerado como
 316 a fio d’água. Não existe regularização de área do reservatório. É a fio d’água: o que
 317 chega sai.” **Conselheiro Amarildo José Brumano Kalil**: “Essa região, como foi dito, é
 318 propícia para agricultura, principalmente, agricultura irrigada, à montante das duas
 319 PCHs, e já tem área de conflito pelo uso da água. Eu queria saber da Supram e do IGAM
 320 como que é conduzido o processo quando tem área de conflito. Porque é outorga
 321 coletiva, e me parece que essa questão da Q7-10 já não é tão levada em conta. Porque,
 322 pelo que eu entendi, toda essa área em conflito deveria sair do balanço hídrico, porque,
 323 nesses casos, quando tem outorga coletiva, o processo é diferente. Eu queria explicação
 324 mais detalhada desses dados.” **Jeane Dantas de Carvalho, diretora de Pesquisa,**
 325 **Desenvolvimento e Monitoramento das Águas/IGAM**: “O que é um processo de
 326 outorga de área de conflito? Eu tenho uma vazão de referência, que é de outorga. Então,
 327 agora, nessa bacia, especificamente, 50% da Q7-10. Se tiver uma solicitação que esteja
 328 ultrapassando os 50% da Q7-10, partindo do princípio de que todos têm o direito de

329 acesso à água, convocamos os usuários para fazer esse processo único de outorga. O que
 330 é o processo único de outorga? É trabalhar uma alocação negociada de água. É juntar
 331 todos aqueles usuários da bacia e falar: ‘Você está irrigando tanto aqui nesse período, e,
 332 por causa disso, fulano não está conseguindo. Então, vamos achar uma forma para que
 333 todos tenham esse acesso.’ Então, trabalhamos com captação alternada, horário
 334 alternado, dia alternado. Sabemos que um processo de negociação é mais complicado.
 335 Tem que reunir os usuários, e eles têm que abrir mão de algumas coisas em detrimento
 336 de outras. Só que, dentro dessa análise, não existe, por exemplo, processo de geração de
 337 energia; ele não faz parte desse processo negociado, porque, até no certificado, na
 338 publicação, não existe uma outorga de vazão. Se não estou outorgando vazão para
 339 aquilo, não tenho como trabalhar, na demanda e disponibilidade hídrica, essa questão da
 340 vazão. Então, se há conflito pelo uso da água na bacia, ele é trabalhado com os usuários
 341 consuntivos. Então, convocamos aqueles usuários. Até observamos, realmente, que tinha
 342 quatro processos, quatro Declarações de Área de Conflito emitidas. Essas DACs foram
 343 emitidas nessa região antes da alteração do valor de referência. Estamos agora refazendo
 344 os estudos para verificar se elas continuam ainda como áreas de conflito. Como temos
 345 que olhar região por região, é uma coisa que não posso nem dizer se continuamos com as
 346 quatro áreas agora. Só saberia responder sobre o ribeirão Água Limpa, que continua,
 347 porque já fizemos levantamento e dele vai ter um processo. Quanto aos outros três, ainda
 348 não sabemos, porque ainda não conseguimos chegar a esse levantamento. Mas esse é o
 349 trabalho que fazemos. Chamamos os usuários, e aquelas outorgas deixam de estar
 350 vigentes, para se poder entrar com o processo único. O procedimento é esse.”

351 **Conselheiro Amarildo José Brumano Kalil**: “Mas a vazão fica limitada à Q7-10?”

352 **Jeane Dantas de Carvalho, diretora de Pesquisa, Desenvolvimento e**
 353 **Monitoramento das Águas/IGAM**: “Fica limitada. A questão que até a Aila explicou é
 354 que há uma profusão, principalmente, quando emitimos os relatórios do Siam, dos
 355 barramentos. O barramento regulariza a vazão. Então, quando eu for fazer a minha
 356 análise de disponibilidade hídrica – antigamente era 30% da Q 7-10 –, eu delimito
 357 aquela área, e ali todo mundo está usando 30%, digamos assim, naquele ponto
 358 específico. Só que, quando jogamos no sistema, o que vai para ele é a vazão outorgada, e
 359 é claro que essa vazão é maior. Se estou regularizando barramento, estou usando uma
 360 vazão maior. Então, quando fazemos análise de disponibilidade hídrica, consideramos
 361 esse QDH, que é a vazão de disponibilidade hídrica, por causa dos barramentos.
 362 Geralmente, ouvimos que ‘está outorgando mais’, mas não está, porque, nas áreas em
 363 que temos barramento, vamos considerar só os 30%. É mais uma questão procedimental
 364 de análise, e temos até que detalhar mesmo para vocês. Estamos até pensando em fazer
 365 uma capacitação técnica para que vocês tenham uma visão de como é realizada essa
 366 análise, para acabar até com esse conflito de avaliação.” **Conselheiro Mauro da Costa**
 367 **Val**: “Eu estou me atendo aqui aos dois itens que são os argumentos principais: a
 368 garantia dos usos múltiplos à montante do empreendimento de Cutia Alto e a proteção
 369 dos ecossistemas aquáticos e serviços do refúgio da vida silvestre dos rios Tejuco e
 370 Prata. Em relação à garantia dos usos múltiplos, analisando o que o Thomas colocou, nós

371 vamos ter uma área de lago, e o restante vai continuar sendo um ambiente de água
372 corredeira. Nessa área de lago, eu gostaria de saber qual é a variação de altura dessa água
373 em função da operação da turbina.” **Presidente Paula Meireles Aguiar**: “Mas é a fio
374 d’água.” **Conselheiro Mauro da Costa Val**: “Eu sei. Vou colocar o meu raciocínio para
375 ver se estou pensando certo ou errado. Quando se tem mais água, pode-se operar com
376 uma quantidade de água maior, faz passar na turbina uma quantidade água maior, que
377 gera mais energia. Isso vai ocasionar uma depressão de alguns centímetros, imagino,
378 porque o reservatório tem uma área bem grande; pelo que eu vi, em torno de 800
379 hectares. E, aí, a limitação no uso – eu estava raciocinando aqui – é para quem tem altura
380 de tomada de água na redenção, depois do lago pronto, menor do que essa variação.
381 Seriam atingidos aqueles que utilizassem água do ambiente lótico do lago – porque, no
382 outro lado, está correndo do mesmo jeito – cuja tomada de água estaria mais alto do que
383 essa variação total. Fui claro ou não? Eu não sei qual é essa quantidade que está
384 chegando. Essa que chega excede à que eu aumentaria da vazão na turbina? Não sei. Se
385 tem uma água chegando, e aquela que se vai aumentar, colocando mais turbinas ou
386 aumentando vazão, se for maior à que está chegando, vai ter uma depressão. Eu não sei
387 se isso é real ou não. Agora, nesse momento, pelo que estou analisando aqui, não existe
388 nenhum caso de alguém – porque o lago nem foi cheio ainda – que possa vir a ser
389 prejudicado em função da avaliação. Não estou dizendo que isso é verdade. Estou
390 fazendo uma conjuntura na minha cabeça para saber se isso é real ou não. Quem é
391 especialista poderia dizer se estou raciocinando corretamente ou não.” **Conselheira**
392 **Valéria Almeida Lopes de Faria**: “A PCH a fio d’água tem uma variação, sim, não é
393 retinha. Enche um pouquinho, abaixa um pouquinho. Agora, quem captar ali nas
394 redondezas, que quer ficar sujeito a essa pequena variação, tem que ter uma captação de
395 água flutuante. Isso é comum, isso é normal. Adapta-se ao novo.” **Conselheiro Mauro**
396 **da Costa Val**: “Pelo que eu li, essa variação é de 20 cm.” **Conselheira Valéria Almeida**
397 **Lopes de Faria**: “Isso é muito normal, porque você não consegue realmente ficar o
398 tempo todo ajustando a sua máquina, ‘está chegando menos água, está chegando menos
399 água’. Então, tem que variar, se não, a sua máquina até queima.” **Conselheiro Mauro**
400 **da Costa Val**: “Pelo que eu entendi – não sei se li no local certo –, essa variação é de 20
401 cm.” **Conselheira Valéria Almeida Lopes de Faria**: “Eu tenho dúvida. Aí, o
402 empreendedor vai saber responder melhor.” **Conselheira Irary Maria de Lourdes**
403 **Braga**: “Só complementando o que ela falou e que você também falou e a situação.
404 Hoje, não existe um lago lá. Então, a situação hoje é como se fosse a mais conservadora
405 possível ou seja, como se estivesse na situação mais crítica, que é aquela sem um lago
406 ali.” **Conselheiro Carlos Bernardo Mascarenhas Alves**: “Em relação a essa discussão,
407 isso é uma coisa típica da compensação. Se tem uma captação sua, se você for afetado, o
408 empreendedor vai lá e vai compensar. Para quem já tem uma captação, uma outorga, para
409 tirar para agricultura, por exemplo, é fácil negociar isso. Isso não é problema. O meu
410 comentário mesmo era também sobre licenciamento a fio d’água. Os licenciamentos de
411 PCHs em Minas Gerais são feitos a fio d’água, mas, na realidade, são operados com dois
412 picos de vazão diários. Com certeza. Eu mostro foto de rio com mais de 1 metro de

413 variação de área, normalmente, sem contar período chuvoso ou seco. Esse é um
414 problema. O lago varia menos porque é maior e tem um volume grande, e essa depressão
415 está distribuída em uma área grande. Chega 6h da tarde... Eu sei disso porque, no meu
416 trabalho, tenho que armar rede no rio para fazer trabalhos com peixes. Você arma, o rio
417 está com uma vazão, e, de repente, você vai chegar lá, em alguns horários, e a rede vai
418 estar seca, fora da água. Com essa operação em pico, chega 5h30, 6h, e geram tudo o que
419 é possível. Aí, o reservatório baixa um pouquinho, mais o a calha do rio à jusante
420 aumenta o nível da água em metros, às vezes; alguns metros. Depois, chega 9h, para.
421 Chega 6h da manhã, na hora em que começa o banho do pessoal, acordar para tomar
422 café, gerar mais um pico, menor do que o da noite. Depois das 8h da manhã, volta ao
423 normal de novo. Então, existe uma falha, no meu entendimento, do licenciamento, no
424 sentido de há operação em pico, sim. Isso é fato. Não estou falando que são todos, mas
425 posso dar dezenas de exemplo, talvez, de PCHs já instaladas que operam dessa forma. E
426 não há como fiscalizar isso. Eu não sei se o pessoal da Supram poderia complementar a
427 quem compete essa fiscalização e se ela é operada a fio d'água. É igual foi falado aqui:
428 tem água afluyente, vai ser toda turbinada; e a vazão efluente vai ser a mesma da que está
429 entrando. Isso é ótimo. Opera o dia inteiro com uma capacidade 'x'. Chega à época do
430 verão, quando o reservatório vai estar com um volume maior, aumenta isso.
431 Logicamente, tem um horário de pico, que tem uma demanda e um preço maior. Mas o
432 rio, à jusante, para peixe, então, é totalmente variado, duas vezes ao dia. Isso, para a
433 biota aquática, é um desastre. Por exemplo, invertebrados, que não têm capacidade de
434 locomoção igual ao peixe; ficam secos em um período e, depois, na água; no seco, na
435 água, no seco, na água. Aves vão lá predá-los. Então, vai mexer com toda uma
436 comunidade de quem, por exemplo, os próprios peixes dependem para alimentação.
437 Como fica fora da água, esse é um problema sério. Eu acho que isso tem que ser levado
438 em consideração, no caso da outorga, porque também muda a qualidade da água. Ou
439 seja, fazer uma vazão enorme em dois períodos do dia e depois segurar a água, e o rio
440 ficar quase com uma vazão residual só durante o dia. Isso altera profundamente a
441 qualidade da água. Não estou falando que vai ficar pior ou melhor, vai ficar diferente,
442 não vai se aquele padrão anual, de que a água, no inverno, é mais clara, com menos
443 nutrientes, e depois, no verão, vai ter mais sedimentos. Eu não sei quem fiscaliza e
444 depois até queria ver. A segunda pergunta minha é nessa questão das áreas de conflito
445 que foi colocada aqui, de quando tem outorga e tem conflito. Foi falado, então, que,
446 talvez, o processo pode continuar, mesmo havendo conflito. Eu queria entender isso
447 melhor. Se tem conflito, eu acho que tem que resolver antes. Fazer mais um ponto de
448 geração de uso? Eu sei que o uso é não consuntivo, mas pode alterar qualquer coisa.
449 Então, deveríamos pensar nisso antes.” **Aila Rios Souza, analista ambiental da**
450 **Supram**: “Só para lembrar, este empreendimento é a fio d'água, não existe TVR, que é o
451 Trecho de Vazão Reduzida. E também, para garantir essa questão de variação de jusante,
452 de fluxo hídrico, colocamos uma condicionante com a redação: ‘Garantir que, durante a
453 operação do empreendimento, a vazão restituída de efluente do canal de fuga seja igual à
454 vazão afluyente do reservatório.’ Baseando nessa preocupação, nós impusemos essa

455 condicionante, para ele cumprir durante a vigência da outorga. Como essa portaria está
456 inserida no processo de outorga, cabe, sim, ao Estado fiscalizar isso.” **Jeane Dantas de**
457 **Carvalho, diretora de Pesquisa, Desenvolvimento e Monitoramento das**
458 **Águas/IGAM**: “A área de conflito não é no rio Tejuco. Existem áreas de conflito à
459 montante na bacia, de afluentes, não é nele. Se não é nele, não tem uma DAC declarada,
460 a análise é feita normalmente. Se tivesse, levaria em conta, mas ela não é nele.”
461 **Presidente Paula Meireles Aguiar**: “Ele perguntou também: foi falado que, se há
462 declaração de área de conflito, a outorga pode continuar. Não é isso?” **Conselheiro**
463 **Carlos Bernardo Mascarenhas Alves**: “Ela está falando que as áreas de conflito são na
464 bacia, mas não são na calha do rio.” **Jeane Dantas de Carvalho, diretora de Pesquisa,**
465 **Desenvolvimento e Monitoramento das Águas/IGAM**: “Na verdade, avaliamos a PHC
466 se não estiver na área de conflito, sim. Só que, na análise de disponibilidade hídrica, é
467 que, quando vou fazer o balanço hídrico, eu não conto com a vazão, porque ela é gerada
468 e vai continuar. A Declaração da Área de Conflito que tem é para alguns afluentes no
469 Tejuco, mas também à montante dele; então, não é nele.” **Leonardo, Caiaponia**
470 **Instituto de Saneamento Ambiental**: “Nos foi pedido um parecer, e fizemos esse
471 parecer com a análise dos documentos que constam do processo. E tenho ele
472 praticamente todo digitalizado. Até no início da reunião, conversando com a presidente e
473 o doutor Germano, nós queríamos juntar esse parecer ao processo e entregar aos
474 conselheiros. Aí, o doutor Germano colocou a questão do prazo de cinco dias, que
475 teríamos de ter protocolizado cinco dias antes. Mas vou tecer alguns pontos do parecer.
476 Gostaríamos – faço este pedido à presidente e aos demais conselheiros – que, se fosse
477 possível, fosse acatada a juntada deste parecer e a prorrogação da decisão para uma
478 próxima reunião. Basicamente, no parecer, eu não me atendo à questão técnica em
479 relação a recurso hídrico, mas, basicamente, à questão jurídica, com base também no
480 recurso interposto pela Alupar. Temos o pedido de declaração de reserva hídrica, que foi
481 indeferido pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo
482 Paranaíba, e o primeiro ponto que vejo destacado no recurso é que o potencial de
483 geração de energia elétrica, que é, de fato, um interesse nacional, isso não se questiona.
484 Eu coloco isso aqui no parecer. Mas o rio Tejuco, que é objeto de licenciamento e, aqui,
485 no caso, de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica, é um bem ambiental
486 estadual. E o fato de haver, em nossa opinião, um potencial de geração de energia
487 hidrelétrica naquele recurso hídrico, não retira o poder de gestão do órgão estadual sobre
488 esse bem, constitucionalmente, outorgado ao Estado. Então, rebatemos aquela afirmação
489 do recurso de que o interesse de geração de energia condiciona o uso do recurso hídrico.
490 No nosso entendimento, não condiciona. O órgão ambiental tem, de fato, esse poder de
491 gestão sobre aquele recurso hídrico, que, no caso, por ser um bem ambiental estadual, o
492 órgão estadual. O segundo ponto que comentamos é que, de fato, justamente por haver
493 esse poder de gestão sobre aquele recurso hídrico, o concessionário do potencial
494 hidrelétrico é obrigado a se submeter aos procedimentos autorizativos dos órgãos de
495 gestão de recursos hídricos. Então, contrariamos essa opinião do recurso porque, se não
496 fosse assim, nós nem precisaríamos estar aqui discutindo: ‘Vai dar a DRDH ou não?’.

497 Então, temos essa opinião e citamos o Artigo 5º da DN 28/2009, do Conselho Estadual,
498 que acho que é bem cristalino em relação a esse ponto. E o segundo ponto que eu toco
499 no parecer e repasso para os senhores conselheiros é porque, se formos perceber a
500 decisão do Comitê de Bacia, ele se atém, em sua fundamentação, a vários
501 questionamentos, como também a algumas questões ambientais de impactos do
502 empreendimento, que vão além da mera discussão de quantidade de água para geração.
503 Aí, defendemos no parecer... Aí, é uma opinião minha. Até gostaríamos de ter feito esse
504 parecer em nome do Comitê, mas, por problemas do presidente, não foi possível fazer
505 uma reunião para endossar essa autorização. Nós entendemos que, tanto o comitê como
506 os senhores conselheiros têm, sim, que discutir esses problemas, essas questões
507 ambientais no deferimento da DRDH, dentro de uma visão sistemática do meio ambiente
508 e não uma visão compartimentada, que, no meu entendimento, existe no recurso feito
509 pelo empreendedor. Tendo-se uma visão sistemática da questão ambiental, no meu
510 entendimento, isso deve e pode ser levado em consideração pelo Comitê, como foi, e
511 pelos senhores, na hora de deferir ou indeferir a DRDG. E, aí, eu cito, para fundamentar
512 esse entendimento, o Artigo 3º da Lei 13.199, cito também o Artigo 3º da Lei 9.433.
513 Coloca bem claro que ‘é diretriz geral para a implementação da Política Nacional de
514 Recursos Hídricos (no inciso 3º) a integração da gestão de recursos hídricos com a
515 gestão ambiental’. Esse mesmo entendimento, no nosso parecer, está consolidado
516 também na Resolução 37/2004, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que nós
517 citamos no parecer, quando diz, no Artigo 5º, ‘que a autoridade outorgante, ao avaliar os
518 estudos técnicos, observará, no âmbito da respectiva bacia hidrográfica, entre outros’.
519 Aí, eu coloco: ‘... demandas hídricas, atuais e futuras, possíveis alterações nos regimes
520 hidrológicos e hidrogeológicos e nos parâmetros de qualidade e quantidade dos corpos
521 de água’. Então, no meu entendimento, o que o Comitê decidiu e as fundamentações do
522 Comitê têm amparo legal, e nós não podemos e não devemos ficar limitados a um
523 questionamento simplesmente de quantidade de recursos hídricos. Aí, eu trago também,
524 no parecer, o princípio da ubiquidade, que é citado por Celso Antônio Fiorillo, que fala
525 que ‘a questão ambiental deve ser considerada em todas as decisões administrativas,
526 judiciais e legislativas’. E eu acho que é o caso aqui do Comitê. Ainda mais, essa
527 necessidade de visão sistemática ainda é mais importante, porque estamos diante de um
528 recurso hídrico alçado a unidade de conservação; mais abaixo, mas foi. E não foi por
529 legislação municipal, foi por legislação estadual. Então, nós temos um recurso hídrico de
530 alto valor ecológico. Então, no meu entendimento, cabe, sim, a análise dessa importância
531 ecológica do recurso hídrico na hora de deferir a DRDH. Aí, essa declaração de um
532 potencial ecológico está decretada pelo Decreto 45.568, alterado pelo Decreto 45.719.
533 Terminamos o nosso entendimento de que, de fato, o Comitê agiu, no nosso
534 entendimento, de forma correta ao indeferir a DRDH com os argumentos ali esboçados.
535 E vejo que os senhores, caso mantenham os argumentos colocados pelo Comitê, estarão
536 incorrendo na plena legalidade, porque nós sabemos que um dos princípios básicos da
537 política de recursos hídricos é a descentralização. E do que decorre essa situação? Ela
538 vai ser formulada de baixo para cima. Então, nós temos uma decisão do Comitê que só

539 poderia ou deveria ser alterada por este Colegiado, caso houvesse uma ilegalidade.
540 Então, eu acho que devemos considerar a decisão e toda a discussão que o Comitê fez
541 para indeferir aquela DRDH, porque eu tenho certeza que, se nós não tivéssemos
542 problema em relação ao uso dos recursos hídricos, certamente, não teríamos tanta gente
543 do poder público e da sociedade civil atuando no Comitê e vindo aqui hoje pedindo o
544 indeferimento do recurso e a manutenção do indeferimento da DRDH.” **Cristina Garvil,**
545 **representante do Comitê de Bacia:** “Queremos dizer que somos um comitê realmente
546 muito imbuído da sua posição, nós somos um comitê atuante e ouvimos as quatro
547 instâncias. Todas as instâncias que compõem o comitê são ouvidas, e essa gestão que
548 fazemos é uma gestão democrática, descentralizada, e quem participa conosco sabe que
549 discutimos e que somos atuantes. Então, eu gostaria de dizer que essa opinião que veio a
550 ser dada aqui a respeito do indeferimento não é uma coisa simplesmente da cabeça de
551 ninguém. Nós ouvimos e estivemos na descentralização, em várias reuniões na região.
552 Essa reserva da vida silvestre está a 16 km de uma das PCHs e a 35 da outra; Ituiutaba
553 está a 10 km de uma e a 20, da outra. Ituiutaba tem a captação de água no Tejuco, porque
554 nós estamos preocupados com a qualidade dessa água, sim, e com a quantidade também,
555 porque nós sabemos dos conflitos locais, nós ouvimos as pessoas localmente. Essa
556 preocupação do Comitê é legítima, nós estamos falando em descentralização e estamos
557 muito preocupados com a situação que se coloca internacionalmente. Nós estamos com
558 um problema que pode ser repetido de erro, nós podemos estar diante de um grande erro.
559 Antigamente, – todo mundo conhece o antigo Pró Várzea –, as pessoas eram
560 incentivadas e pagas pelo governo para construir grandes plantações nas várzeas. Hoje,
561 isso é crime ambiental. Por que ouvimos isso e estamos preocupados? Os Estados
562 Unidos, só no ano passado, abriram 400 PCHs e desativaram, porque eles acham que a
563 água é prioridade, que os usos múltiplos são prioridade. E nós estamos construindo
564 PCHs, uma estrutura de 30 m de altura e contra um rio que tem a sua média máxima de
565 50 cm; e, nos grandes poços, 2 m. Nós temos lá, onde captamos, uma pequena PCH; ela
566 tem 8 m de altura, mas atua, na média, 5,4 m de altura só, onde a nossa superintendência
567 de água busca água. E eu posso dizer que tivemos problemas, e conflitos existem.
568 Quando vemos isso: será que não estamos errados restringindo o uso de energia,
569 enquanto, na região, temos sucroalcooleiras que produzem hoje já? Esses documentos
570 que temos aqui, das empreiteiras, falam que só uma produz. Não. Hoje, nós temos três
571 produzindo duas vezes mais do que essas PCHs. E são sucroalcooleiras, não tem como
572 retirar isso mais; estão lá, estão instaladas. E uma que está sendo instalada se chama
573 Usina do Tejuco, já no município de Campina Verde. É mais uma sucroalcooleira. Então,
574 eu gostaria de dizer que estamos diante de um comitê. O comitê, eu considero o quarto
575 poder. Se hoje temos Judiciário, Legislativo e Executivo, o comitê é o quarto poder, o
576 poder local, o poder que move, o poder que está diante dos conflitos.” **Valdecir, da**
577 **OAB de Ituiutaba:** “Em nome da OAB, a nossa opinião é clara, porque nós tivemos
578 cinco audiências – em Canápolis, Ituiutaba e Prata –, e, nessas audiências, todos os
579 advogados que estavam presentes foram contra a PCH. A doutora Cristina falou muito
580 bem das fontes que já temos que podem produzir energia, que já estão instaladas,

581 implantadas e funcionando. Apesar de não ter vindo para cá a verdade, todas já estão
582 produzindo energia. Outra posição: nós sabemos que a política da água foi criada para
583 vir da nascente até a foz do rio. Nessa situação, aquela população que foi ouvida e que
584 estava à beira do rio, os ribeirinhos, eles se manifestaram. Salvo engano, em Ituiutaba, de
585 todos que se manifestaram, só tem um rapaz que foi a favor da PCH. Então, eu acho que,
586 em democracia, a maioria tem que ser respeitada. Conversando com o presidente da
587 OAB de Minas Gerais – porque eu já tinha o apoio da nossa região do Triângulo
588 Mineiro; de Uberlândia para lá, já temos o apoio de todos os presidentes –, eu me
589 socorri, e ele colocou o doutor Mário Werneck à disposição da nossa OAB do Triângulo
590 Mineiro. E o doutor Mário falou que, para qualquer coisa que precisarmos, a Comissão
591 de Meio Ambiente Estadual estará a favor dos advogados de Ituiutaba. Então, a posição
592 nossa, sem qualquer paixão, é que nós não podemos permitir que seja criado de qualquer
593 jeito. Eu tenho propriedade ao lado da Represa de São Simão e tenho propriedade fora da
594 Represa de São Simão. Na minha propriedade da Represa de São Simão, de janeiro até
595 março, não deu um pingão de chuva. Eu não sou técnico, não entendo o porquê, só sei
596 que, lá, não choveu. Enquanto, na outra, fora, choveu normalmente durante toda a
597 semana. Então, eu gostaria que os conselheiros, ao votar, levassem em consideração essa
598 nossa colocação e que pensem no pessoal do Triângulo Mineiro, porque nós já
599 contribuimos muito com a Cemig e já contribuimos com a energia. Nós podemos
600 contribuir muito, de outra forma, sem ser com a PCH.” **Maurício, da Associação**
601 **Comercial e Industrial**: “Parece até meio antagônico, a Associação Comercial e
602 Industrial quer ver o desenvolvimento, o crescimento da indústria e do comércio na
603 região, mas estamos preocupados com outros investimentos, uma vez que, com a água,
604 esse uso múltiplo, usando para energia, nós vamos ficar sem condição de utilizar essa
605 água para outros empreendimentos. E outra preocupação da associação é exatamente a
606 qualidade da água para uso humano, porque a cidade está crescendo e nós temos a
607 previsão de utilizar muito mais a água do rio Tejuco, e, com a construção dessas usinas,
608 nós vamos ter um problema instalado. Para dizer que a energia pode ser feita de várias
609 outras formas; água e a terra, nós só temos essas.” **Marcelo Gouveia, representante dos**
610 **sindicatos dos produtores rurais da região**: “Eu represento os sindicatos rurais da
611 região e o CMDRS, que é o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável da nossa
612 região. A posição do Triângulo Mineiro e da região é contrária ao investimento. De todas
613 as comunidades que envolvem o CMDRS e todos os sindicatos rurais. A questão do
614 descaso com a região é a seguinte: entendemos que tem uma democracia envolvida,
615 existe um comitê de bacia para resolver essas questões. Nós vamos padecer muito,
616 vamos pagar caro por isso, quase 200 pessoas vão ser desalojadas, desapropriadas de
617 suas propriedades, vão ser atingidas. Essas pessoas nos procuraram e reivindicaram uma
618 posição. Eu estou acuado por essas pessoas, que querem uma solução. Elas querem ficar
619 na terra que é delas há mais de três gerações, estão preocupadas com os seus
620 investimentos e sabem que serão cerceados. A qualidade da água para abastecimento, a
621 captação de Ituiutaba fica abaixo da primeira usina. Essa qualidade da água, já foi citado
622 pelo empreendedor que vai modificar essa qualidade. Estamos preocupados com o

623 crescimento da nossa cidade. Que água os nossos filhos vão beber, quanto vamos tirar do
624 bolso para fazer investimento, para consertar essa água? Porque ela vai ser modificada,
625 isso já foi falado por vários conselheiros aqui.” **Gustavo Malaco**: “Primeiro, eu queria
626 reforçar esse parecer do Comitê, especialmente com a fala do doutor Leonardo. Esses
627 princípios já foram destacados. Na questão da qualidade, a própria Política Estadual de
628 Recursos Hídricos deixa bem claro que há prioridade tanto no abastecimento público
629 quanto na conservação dos organismos. Acharmos estranho o IGAM ainda diferenciar
630 essa discussão dentro da discussão da outorga, porque isso envolve qualidade, envolve
631 organismos aquáticos. A fala do conselheiro Carlos Bernardo foi importante porque o
632 nosso próprio parecer que foi emitido destaca, no estudo ambiental dos empreendedores,
633 que há uma regularização de área. Eu tive o cuidado de contatar mais dois ictiólogos no
634 meio dessa discussão, e esses dois ictiólogos, que trabalham com empreendimentos de
635 PCHs, e, como o doutor Carlos Bernardo coloca, essas redes detectam uma variação em
636 relação a esses empreendimentos, em relação a esse nível de água. Então, foram
637 colocados alguns pontos, no início do Estudo de Impacto Ambiental, e, agora, nessa
638 nova concepção do projeto, muda-se tudo. Primeiro, havia regularização fundiária, e,
639 agora, não existe mais regularização de área. Esse é um ponto que tem que ser
640 esclarecido. Se a Supram destacou bem claro que não vai ter esse monitoramento, então,
641 que esse monitoramento seja por hora, que isso tenha uma capacidade, um aparelho lá; e,
642 caso ocorra essa regularização mesmo, se ela existir, como em outros empreendimentos,
643 isso tem que ser balizado com que o que acontece em outros empreendimentos. Essa
644 resposta, eu queria ter: o que acontece em outros empreendimentos, quando tem essa
645 regularização de área? Esse é o princípio de precaução que o Comitê adotou. Da mesma
646 forma, em relação à quantidade. Quando colocamos essa discussão dentro do Comitê,
647 não tinha os usos insignificantes, havia essa projeção até 2017. Sabemos que, em todo
648 projeto, de país, de Estado, de região, trabalha-se com projeções muito maiores e mais
649 representativas. Aí, foi destacado o Plano Diretor do Paraíba, ‘ah, não foi aprovado, não
650 foi passado’. Então, esse diagnóstico feito pelos empreendedores também não passou
651 pelo COPAM ainda. O diagnóstico é público, ocorreram reuniões públicas em Ituiutaba
652 e em Uberlândia, em que a Agência Nacional de Águas, junto com a Cobrap, que foi a
653 empresa que realizou esses estudos, deixou bem claro: as bacias do rio Tejuco e do rio
654 da Prata são as bacias que têm a maior utilização de água de crescimento anual dentro de
655 todos os afluentes do Paranaíba. Então, em todas essas informações que tínhamos
656 naquele momento – o Comitê tinha essas informações apenas da outorga dos usos
657 cadastrados – nós não tínhamos essas projeções feitas pelos empreendedores ou pelo
658 IGAM. Não tínhamos também a questão dos usos insignificantes. O que o Comitê tinha
659 que fazer? Por precaução, nessa questão da quantidade, falar assim: ‘Não dá para darmos
660 uma outorga, uma DRDH, sem essas informações’. E agora, neste momento, depois de
661 tanta pressão, de tanta discussão, chegaram as informações por parte do IGAM. Então, é
662 importante, agora que essas informações são novas para o Comitê – esta é uma sugestão
663 que deixo aos conselheiros –, que essa discussão retorne também ao Comitê. Se essas
664 informações são novas, o Comitê tem que ter acesso a essas informações e deliberar,

665 porque são informações novas, principalmente, sobre uso insignificante. Estou
666 colocando esses dados em relação ao que foi discutido pelos empreendedores na sua nota
667 técnica. Primeiro, a regularização de área. Volto a ressaltar: o Estudo de Impacto
668 Ambiental, nas páginas 72 e 73 da Cutia Alto e 71 e 72 da Cruz Velha, conforme o nosso
669 parecer, deixa bem claro que há regularização de área. E, agora, segundo os
670 empreendedores, em um novo arcabouço, um novo projeto apresentado, não há
671 regularização. Fico em dúvida, agora, pelo que foi apresentado pelo doutor Carlos.
672 Reforço essa dúvida, se vai ocorrer regularização ou não. Essa questão dos usos
673 outorgados já foi respondida pela Supram, que há mais de 400 cadastros de uso
674 insignificante. É lógico que tem algumas coisas que não dá para levantarmos, como usos
675 outorgados, usos clandestinos, mas percebe-se que o volume da bacia é muito maior do
676 que foi apresentado à montante. Essas quatro áreas de conflito também não foram
677 declaradas no primeiro parecer da Supram. É mais um dado que levou o Comitê também
678 a essa decisão de precaução em relação ao que foi apresentado pelos empreendedores e
679 analisado pelo IGAM. Quero destacar alguns pontos em relação ainda ao Estudo de
680 Impacto Ambiental. Quando recebemos a complementação da Avaliação Ambiental
681 Integrada dos empreendedores, ela deixava bem claro que os impactos seriam pouco
682 representativos à Unidade de Conservação. Outro detalhe: a Unidade de Conservação
683 não existia no Estudo de Impacto Ambiental. Não foi analisada a questão da Unidade de
684 Conservação quanto aos impactos. São organismos aquáticos. Estou entrando na questão
685 da legislação, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que deixa destacada a
686 proteção dos organismos aquáticos. Estou falando de legislação. Esse novo ator não foi
687 apresentado no Estudo de Impacto Ambiental, que seria esse refúgio vida silvestre. E, no
688 Estudo de Impacto Ambiental, é interessante que eles destacam claramente como um dos
689 impactos, no Rima: ‘Interferências do barramento sobre as espécies migratórias de
690 peixes. Esse impacto incidirá, principalmente, sobre essa ictiofauna, cuja circulação será
691 impedida pela presença do barramento. Além disso, esse problema poderá ser agravado
692 com a instalação de outros aproveitamentos na bacia, pois a ictiofauna poderá ficar
693 compartimentalizada e o isolamento genético poderá inviabilizá-la completamente.’ A
694 magnitude do impacto foi alta e a importância foi alta. E, quando recebemos o
695 documento da Avaliação Ambiental Integrada e a resposta do recurso dos
696 empreendedores, diz que o impacto é pequeno, que vai ser pouco representativo, que não
697 é muito significativo. Então, estranha, uma coisa discutida no EIA/Rima, que é um
698 estudo bem elaborado pelos empreendedores, e, quando você chega a um estudo mais
699 abrangente, esses impactos diminuem os impactos, os impactos com relação à qualidade
700 dos organismos aquáticos diminuem. Da mesma forma, as informações às quais o
701 Comitê deveria ter tido acesso com antecedência, no momento da decisão, não foram
702 apresentadas nem pelos empreendedores nem pelo IGAM. Eu participei da reunião, e,
703 quando se perguntou ao pessoal do IGAM que estava presente, disseram que ‘não é
704 habitual, por parte do IGAM, avaliar uso insignificante’. Mas a Resolução da ANA
705 deixou bem claro que, na avaliação de barramentos, isso tem que ser analisado. O
706 manual de outorga do IGAM também diz isso bem claro. Então, o que queremos são

707 apenas as informações necessárias para que o Comitê, os produtores rurais, os usuários,
708 o poder público municipal, as ONGs, as entidades de classe tomem uma decisão com
709 informação consolidada, para não cometermos um excesso em negar essa outorga aos
710 empreendedores e também não cometer um excesso ao aprovar uma outorga que vai
711 trazer graves prejuízos ambientais, sociais e econômicos à bacia.” **Renato Rodrigues,**
712 **do Sindicato do Comércio de Ituiutaba:** “Eu quero ratificar o que os meus antecessores
713 da tribuna falaram, principalmente o último colega aqui, no sentido da falta de
714 informações técnicas fundamentais para o deferimento ou indeferimento do pedido feito
715 pelas empreiteiras. Então, observando os debates dos conselheiros, surgiu bastante
716 dúvida em relação aos impactos ambientais, culturais, arqueológicos – tem um sítio
717 arqueológico na região onde seria inundado –, enfim, diversas situações que poderiam
718 ser degradantes para a região. Para que pudéssemos ponderar o custo-benefício desse
719 empreendimento. Se esses impactos seriam diminutos ao ponto de autorizar o que fosse
720 concedido nessa autorização. Então, ratificando novamente as palavras dos colegas, e
721 aqui trazendo especificamente o posicionamento do Sindicato do Comércio de Ituiutaba
722 e da Federação do Comércio, nós pleiteamos que seja indeferido o recurso, tendo em
723 vista essa ausência de informações importantes e fundamentais para que pudéssemos
724 analisar, de forma mais criteriosa, esse deferimento da solicitação das empreiteiras.”
725 **Cristina Garvil, representante do Comitê de Bacia:** “Eu me esqueci de falar de uma
726 detalhe importante, que é a respeito das terras inundadas: sempre que falamos,
727 esquecemos dessas terras inundadas e das pessoas que vão sair dessas terras. E também a
728 questão da água: o tempo de residência da água são doze dias em uma e 13, na outra. E
729 essa água, com esse tempo de residência dentro do reservatório, está a 10 km de
730 Ituiutaba, da captação de água de Ituiutaba. Nós fizemos essa captação. Eu posso dizer,
731 porque eu estava na direção da empresa de saneamento quando fizemos a captação. Essa
732 captação de água é fundamental para Ituiutaba e o crescimento agroindustrial de
733 Ituiutaba, porque ela já prevê o crescimento urbanístico da população. E a qualidade
734 dessa água era ótima até então. Não sabemos, depois de dois barramentos sequenciais –
735 um a 10 km e outro a 20 km –, como vai ser essa água. Nós não temos nem condição. É
736 um barramento de 30 m de altura. Então, sabemos que isso diminui a qualidade da água.
737 E está decretado pelo empreendedor, no EIA entregue para nós, que o impacto é grande e
738 que vai gerar doenças e outro tipo de organismos prejudiciais à saúde humana. Então,
739 temos que pensar nisso também. Como o Comitê delibera com essas informações e a
740 partir de um perigo desse? Então, consideramos isso de grande importância para nós.”
741 **Ricardo Carneiro, advogado representante da Alupar:** “A grande beleza do processo
742 é o contraditório. Um fala, o outro replica, é ponto e contraponto, é fundamento e
743 réplica. Contraditório reflete a dialética da vida, a dialética do mundo, a dialética da
744 natureza. A mim, particularmente, me atrai profundamente o contraditório. Como eu
745 acho que também na natureza os seres se atraem um ao outro pelas diferenças, pelas
746 ideias opostas, pelas ideias diferentes. Muitas vezes, eu acho que percebemos que
747 estamos falando a mesma coisa, mas a resistência a um conceito, a um pensamento, não
748 permite compreendermos a lógica do outro. Isso é normal. É só numa democracia que

749 cada um pode defender arduamente e com a mais plena amplitude a sua forma de
750 visão, a sua forma de compreender a realidade, de compreender as coisas. É verdade que
751 muitas vezes o problema está no comunicador. Eu ouvi aqui discussões acerca das razões
752 recursais e fiquei cá me perguntando. Uma pessoa a quem admiro muito na vida um dia
753 me disse que comunicação não é o que se diz, é o que o outro entende. Não importa que
754 a gente ache que tenha transmitido uma ideia, um pensamento, um raciocínio, se o outro
755 para o qual a comunicação é feita, ao qual se dirige o pedido, ao qual se dirige o
756 fundamento do recurso assim não entendeu. Isso também é absolutamente normal. Mas
757 eu imaginava que pelo menos as razões jurídicas do recurso, visto que também a ele são
758 acostadas algumas argumentações técnicas, que refutam tecnicamente os pontos
759 alegados pelo comitê para o indeferimento da Declaração de Reserva de Disponibilidade
760 Hídrica... Eu imaginei que pelo menos essa parte, que chamei de jurídica do recurso,
761 tivesse sido melhor compreendida. Eu quero dizer, senhoras conselheiras e senhores
762 conselheiros, que o recurso se limita a repetir aquilo que a Constituição estabelece. Em
763 se tratando de corpos d'água, dotados de forças hidráulicas, existem ali enredado
764 basicamente dois bens jurídicos distintos. O primeiro é o potencial hidráulico. Eu acho
765 que ninguém põe em dúvida, por força daquilo que prevê o Artigo 20, Inciso VI, da
766 Constituição, de que pertence à União. A União não é dona, necessariamente, do rio, da
767 água. Do rio, eu falo porque o rio é mais do que a água que nele corre, o rio é a
768 aglutinação de dois bens fundamentais, que são o alvo e a calha. Alvo, assim chamado
769 pelo Código de Águas brasileiro ainda vigente; e a porção líquida que escoia nessa calha.
770 Mas, não necessariamente o rio é da União, tampouco a água é; menos ainda o terreno
771 por onde percorre o corpo d'água. A União é dona de um bem abstrato em potencial: a
772 potencialidade de geração de energia, para o que, obviamente, depende da intervenção
773 humana, da aplicação de uma obra de arte e de engenharia humana para transformar a
774 energia potencial em energia elétrica, utilizável, consumível. A União não é dona da
775 energia elétrica. O rio pode ser de domínio do Estado. Evidentemente, por esse domínio
776 estadual, será suficiente, será conveniente, será necessário que o Estado se manifeste no
777 processo, quer seja no âmbito dos mecanismos autorizativos referentes ao uso da água,
778 quer seja referente ao licenciamento ambiental. Isso não se nega, absolutamente. O
779 recurso, em momento algum, afirma, enaltece qualquer preponderância, qualquer
780 prioridade do uso para fins de geração de energia elétrica em relação aos outros usos. E
781 não o fez o recurso por razões óbvias, porque o conceito atual consagrado na legislação
782 brasileira é do respeito à multiplicidade, ao princípio do uso múltiplo. O tema relativo à
783 outorga para aproveitamentos hidrelétricos sempre foi um tema polêmico. Eu não
784 precisaria percorrer as discussões anteriores à Lei da Política Nacional do Meio
785 Ambiente tampouco o Código de Águas, de 1934, em que, inegavelmente, se tinha o
786 setor elétrico como espécie – fala isso entre aspas, porque era assim que se dizia no
787 passado – de ‘imperador das águas’. Mas, no âmbito da própria proposição de lei.
788 Proposição de lei é aquilo que sai do Congresso Nacional dirigido ao veto ou à sanção
789 do presidente da República, o que é a cota de participação do chefe do Executivo no
790 processo legislativo. Mas houve um veto a um dispositivo do Artigo 17 da proposição de

791 lei. Depois, convido às senhoras e aos senhores que verifiquem no texto publicado, se
792 tiverem curiosidade, as razões do veto, na época, aposto pelo presidente Fernando
793 Henrique Cardoso. A ideia ou pelo menos o princípio inspirador do presidente da
794 República ou de quem o orientou era de que os aproveitamentos hidrelétricos não
795 ficassem sujeitos a uma duplicidade autorizativa. Um, para uso do potencial hidráulico,
796 que seria um regime autorizativo prévio concessivo ou autorizativo permissório. E o
797 outro, para o uso da água em si. Pelo menos nas razões de veto presidencial. E não quero
798 – vou dizer aqui mais uma vez, porque tenho que reconhecer que muitas vezes o
799 problema está no comunicador e não naquele a quem se dirige a comunicação –
800 obviamente extrair qualquer conclusão crítica em relação ao veto aposto; estou apenas
801 constatando. E foi exatamente nessa linha que se restabeleceu o conceito subjacente a
802 esse debate, quando se criou, no âmbito da Lei 9.984, de 2000, que autorizou a criação
803 da Agência Nacional de Águas, o mecanismo da Declaração de Reserva de
804 Disponibilidade Hídrica, resgatando, inclusive, porque esse instrumento não é
805 propriamente novo, um mecanismo já previsto desde os adventos do Código de Águas,
806 Artigos 153, 154 e 155. Só que ele foi aplicado às avessas, porque, na ótica do Código
807 de Águas, era o empreendedor gerador de energia, que tinha preponderância – tinha, no
808 passado –, que tinha que reservar a disponibilidade ou vazão para outros usuários,
809 porque ele tinha preferência; e ele é que tinha que garantir, principalmente, o uso
810 dependente de concessão, de entidade de administração pública federal, estadual ou
811 municipal. E havia cota ou reserva tanto de água quanto também de energia. O
812 empreendedor era obrigado a disponibilizar energia para outros usos, sobretudo, de
813 interesse público. A lógica aqui na Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica
814 (DRDH) se inverteu. Existe certa função garantística na declaração outorgada ao
815 empreendedor, justamente para que os direitos referentes ao projeto sejam eles
816 outorgados com garantia, tanto mais plena quanto for possível, das vazões necessárias à
817 exequibilidade técnica e econômico-financeira da usina. Poderia, eventualmente, haver –
818 mas não é esse o caso, e as discussões havidas até este momento deixaram isso muito
819 claro – certa incompatibilidade entre o aproveitamento hidrelétrico e outros
820 consuntivos à montante. Eventualmente, dependendo do arranjo do empreendimento, a
821 vazão total outorgável poderia interferir com a energia firme garantida à usina. A
822 legislação federal já prevê isso. A Lei 9.427, de 1996, que autorizou a criação da
823 Agência Nacional de Águas, afirma que a Aneel deve se articular para a outorga de
824 concessão de uso da água em bacias hidrográficas, deve se articular com o órgão
825 responsável pelo gerenciamento de recursos hídricos, nos casos de que possa resultar na
826 redução da potência firme de potenciais hidráulicos, especialmente que se encontram em
827 operação com obras iniciadas ou por iniciar, mas já concedidas. Essa situação pode
828 ocorrer, pode haver interferência, e, por isso, uma reserva de água. Mas a reserva de
829 água em benefício do empreendedor, do concessionário ou autorizatório. Não que isso
830 bloqueie, necessariamente, em qualquer situação, a possibilidade de outorga para outros
831 usos consuntivos. Lembrando que os aproveitamentos hidrelétricos não consomem água.
832 Afora isso, o recurso repete um conceito que já foi debatido no âmbito do parecer da

833 Supram, sobretudo o parecer que instruiu o julgamento no âmbito desta Câmara Técnica
834 e já foi discutido. A outorga, e, mais ainda, a Declaração de Reserva de Disponibilidade
835 Hídrica têm função autorizativa procedimental distinta do licenciamento. Se os dois
836 pudessem avaliar as mesmas questões, os mesmos aspectos, os mesmos parâmetros, os
837 mesmos requisitos, não haveria sentido que fossem dois instrumentos distintos; um só
838 haveria de cumprir um mesmo e único objetivo autorizativo. Só insistir que o recurso
839 devolve – chamamos isso de efeito devolutivo – a este Colegiado toda a matéria
840 discutida. Não só as questões de legalidade, mas toda a matéria, todos os fundamentos e
841 argumentos utilizados para o indeferimento da DRDH, estão devolvidos à apreciação dos
842 senhores conselheiros.” **Eduardo, engenheiro ambiental, da Alupar**: “Eu trabalho na
843 empresa com esses projetos há mais ou menos dois anos e meio. Alguns conselheiros já
844 me conhecem. Eu consegui contatar alguns conselheiros, outros não consegui, mas eu
845 queria me colocar sempre à disposição de trazer novas informações. A Alupar está
846 sempre à disposição para discutir as informações e os pontos colocados, seja pelo
847 comitê, seja pelos conselheiros ou pela Supram, ou pelas associações. Estamos dispostos
848 a isso. Entendo que aqui foram discutidos três pontos principais, sendo que o primeiro é
849 a questão da outorga, da vazão, que seria conflitante – alguns entendem que seria
850 conflitante com os agricultores. A nossa resposta é ‘não’, ela não é conflitante com os
851 agricultores. Isso já vai foi falado bastante, mas o que vai acontecer: qualquer agricultor
852 que solicitar hoje um ponto de captação à montante do nosso reservatório vai ter a sua
853 análise feita pelo IGAM das bacias de contribuição desse ponto. Ou seja, os nossos
854 reservatórios estão à jusante, eles não vão ser considerados, além de serem de uso não
855 consuntivo. Então, o nosso reservatório não pode, em nenhum momento, impedir um
856 agricultor de tirar água do rio. A única questão que pode impedir esse agricultor de tirar
857 água do rio é o limite previsto na legislação, que é 50% da Q7-10. A partir do momento
858 em que for retirada a água até 50% da Q7-10, eu não posso interferir nesse mérito,
859 existindo a hidrelétrica ou não. Se deixarem de existir as PCHs Cruz Velha e Cutia Alto,
860 isso pode vir a acontecer, e o limite será 50% das Q7-10, que é previsto na legislação.
861 Isso é muito importante, e acho que já foi colocado. Em relação à regularização de
862 vazão, podemos falar que hoje tem uma resolução conjunta ANA/Aneel, a 003, de 2010,
863 que, inclusive, é uma das condicionantes que temos que atender na DRDH. Essas
864 condicionante, essa solução, no caso, solicita que eu faça monitoramento limnimétrico,
865 que é de vazão; climatológico, de sedimentos e fluviométrico, de qualidade de água;
866 sempre com disponibilidade dos dados direta para a ANA. Ou seja, não tenho nem como
867 manipular esses dados, eles vão direto para a ANA; eu tenho que fazer uma ligação
868 direta para a ANA. Essa resolução, no caso, me dá a pergunta do conselheiro Thomas
869 sobre o reservatório ter depressionamento. Eu tenho que medir isso conforme a
870 Resolução 003/2010, e esses monitoramentos são passados para a ANA diretamente.
871 Então, isso é muito importante. Por isso, que funciona a fio d’água. A segunda questão
872 que foi colocada é em relação à qualidade da água, que os reservatórios alteram a
873 qualidade da água. É muito importante também colocar que a transformação do
874 reservatório não altera significativamente a qualidade da água. O que altera

875 significativamente a qualidade da água é o aporte de nutrientes para o rio. Eu vou citar
876 um caso de São Paulo. Eu moro sem São Paulo e vou citar como é abastecida a minha
877 casa, pelo sistema Cantareira. Eu moro na Zona Oeste. O sistema Cantareira é composto
878 por sete reservatórios, um atrás do outro, de 10 a 20 quilômetros quadrados. São eles que
879 alteram a qualidade da água? Não. Eles vão para a estação de tratamento de água ETA
880 Guaraú, que é a maior estação de tratamento de água da América Latina. Trata 33 m³ por
881 segundo. E, para a qualidade de água chegar tão boa, depois de sete reservatórios, eles
882 pararam de jogar floculantes na água. Isso é uma informação importante, ou seja, a
883 criação do reservatório não altera a qualidade da água. A significância dessa alteração é
884 pequena em relação, por exemplo, à parte de nutrientes. O que você tem que, no caso,
885 fazer é não permitir que tenha aporte de nutrientes para o seu reservatório. Isso vai
886 acabar com a qualidade de qualquer corpo d'água, seja ele com reservatórios ou não. O
887 sistema de Belo Horizonte também é abastecido por dois reservatórios, sendo que um
888 deles é de 19 quilômetros quadrados, maior do que as duas PCHs que nós estamos
889 pleiteando aqui hoje. Outra coisa importante: a captação de Ituiutaba é feita no
890 reservatório da PCH Salto Morais, que está à jusante. Ela também é feita em um
891 reservatório; é uma hidrelétrica da Cemig. Então, nesses dois pontos, eu queria deixar
892 esclarecido pelo menos que a Alupar não pode interferir nos usos de agricultores. Outro
893 exemplo que posso citar é a Cemig. A partir do momento em que mudou a legislação,
894 agora em 2012, de 30% da Q7-10 para 50% da Q7-10, a única coisa que a Cemig pode
895 fazer é 'chorar porque não está tendo energia', porque ela simplesmente não pode
896 impedir um agricultor de pegar água do rio, muito mais à montante, que não é nem
897 considerado na análise do IGAM. A análise do IGAM não considera os usos à jusante;
898 considera o ponto de captação e a bacia de contribuição. O segundo ponto é a alteração
899 da qualidade da água. O terceiro ponto que foi falado é que foi criado o refúgio da vida
900 silvestre do rio Tejuco. Foi criado em 2011 e não foi considerado na Avaliação
901 Ambiental Integrada. Todo o trâmite que temos, todo o histórico que temos é que, por
902 exemplo, a Avaliação Ambiental Integrada foi feito em 2009 e em 2010. Apesar de
903 sabermos que poderia ter sido criado uma unidade, ela não estava criada ainda. Então, eu
904 não poderia considerá-la na minha análise. Como a Avaliação Ambiental Integrada foi
905 entregue em agosto de 2010 e a Unidade de Conservação foi criada em março de 2011,
906 não havia como considerar. Contudo, no processo de licenciamento, posterior à
907 Avaliação Ambiental Integrada, a Alupar já entregou duas informações complementares
908 a esse processo, inclusive, também trazendo mais novas informações sobre a qualidade
909 da água e sobre a ictiofauna, contemplando, no caso, a Unidade de Conservação. Isso é
910 importante. Não só o Estudo de Impacto Ambiental e a Avaliação de Impacto Ambiental
911 fazem parte do processo de licenciamento. Todos esses estudos que fizemos no decorrer
912 de todos esses anos, de 2006 a 2012, estão dentro do processo de licenciamento
913 ambiental. Em relação à população atingida, só para deixar uma informação clara: são
914 172 propriedades atingidas pelas duas hidrelétricas, não necessariamente as propriedades
915 têm sede e não necessariamente elas vão ser afetadas 100%. Essa análise já foi
916 apresentada para a Supram, dos dois reservatórios. Por exemplo, na margem direita de

917 Cutia Alto, a maioria das propriedades é de grandes propriedades. A parte que vamos, no
918 caso, ter que comprar dessas propriedades, contando com a Área de Preservação
919 Permanente, é menor do que 20%. O terceiro ponto é em relação à ictiofauna. Estavam
920 falando da questão do refúgio. Fizemos novos estudos. Um ponto importante é que as
921 nossas duas hidrelétricas estão localizadas entre duas hidrelétricas. O rio Tejuco, hoje,
922 possui duas hidrelétricas. Uma CGH, que é a Poções, que está no Alto Tejuco, e uma
923 PCH, a Salto Morais, que está logo à jusante da nossa. As nossas duas hidrelétricas estão
924 no meio desse trecho de rio. A PCH Salto Morais possui uma escada de peixe construída
925 em 1957, um dos primeiros sistemas de transposição de peixes do país. Um estudo do
926 professor Godinho, da Universidade Federal de Minas Gerais – ele fez esse estudo na
927 década de 80; ou seja, não tem nada a ver com a Alupar – foi feito em função da escada
928 de peixes e comprovou que apenas 2% da ictiofauna consegue atingir o lado superior; ou
929 seja, já tem uma segregação, hoje, acontecendo na PCH, exatamente à jusante das nossas
930 duas. Essas informações são importantes. Esses três pontos foram debatidos, e eu espero
931 ter esclarecido, em função dos nossos estudos que foram desenvolvidos. Eu queria até
932 colocar a Alupar à disposição da associação, da fundação de agricultores, de qualquer
933 um que seja, para conversar sobre esses dois empreendimentos. Eu acho que muito foi
934 colocado que a população está contrária, e nós temos como mostrar que esses
935 empreendimentos são viáveis. Acreditamos nisso e por isso que investimos neles.
936 Estamos em um processo de licenciamento que não é pequeno, estamos em processo de
937 licenciamento desde 2006. É por acreditarmos que esses empreendimentos são viáveis
938 que estamos aqui hoje.” **Thiago Nogueira, coordenador de Meio Ambiente da**
939 **Alupar**: “Eu queria só levantar uma questão. Eu acho que o nível da discussão aqui já
940 está interessante, conseguimos esclarecer muitas dúvidas. Já é, salvo engano, a quarta
941 reunião que fazemos no nível do processo de outorga. Na primeira reunião que fizemos
942 no PN3, eu levantei uma questão que acho fundamental que todos observassem,
943 principalmente o pessoal do Comitê de Bacia PN3. Eu vou levantar um exemplo rápido
944 que, inclusive, acontece na própria região do Triângulo Mineiro, no PN2, na bacia do rio
945 Araguari, que hoje tem um comitê totalmente articulado e estruturado. É um comitê que
946 já têm Plano Diretor. Eles já estão hoje lançando mão da cobrança pelo uso da água.
947 Toda essa articulação e construção desse comitê foram feitas em meados de 2004 e 2005
948 com a ajuda do empreendedor Capim Branco, que hoje está localizado no rio Araguari,
949 gerador de energia. Eu fico admirado, e é assustador ver ambientalistas a rigor
950 defenderem empreendimentos sucroalcooleiro em detrimento de empreendimentos
951 hidrelétricos. Eu conheço muito bem a região de Ituiutaba, eu sou de Uberlândia e me
952 formei na Federal de Uberlândia, trabalho com hidrelétricas na região há mais de oito
953 anos. É impressionante como que a cana tomou quase que 100% de toda a região de
954 Ituiutaba. A cana hoje não tem fronteiras. Não existe APP no rio. A rigorosidade que é
955 tida com o licenciamento de usinas hidrelétricas nem longe passa da rigorosidade dos
956 licenciamentos dos empreendimentos de cana. Eu fico assustado de ver ambientalistas
957 brigando por conta do sucroalcooleiro em detrimento da geração de energia. Eu acho,
958 acredito e tenho convicção. Estamos abertos para isso. Eu já lancei mão dessa discussão

959 algumas vezes e acho que é fundamental o ator gerador de energia dentro do comitê de
960 bacia. Ele pode ser a figura de fomentador de Planos Diretores, de ações de preservação;
961 ele pode ser uma figura como conselheiro. Particularmente, temos uma capacidade e uma
962 estruturação técnica. Hoje, o setor hidrelétrico tem uma estruturação técnica que é
963 invejável por outros setores. Eu acho que é uma figura importante no sentido de ajudar a
964 bacia a ter essa maior fiscalização, maiores estudos, enfim, contribuir de todas as formas
965 com o comitê de bacia para que faça valer, de fato, a figura do comitê. Voltando ao
966 exemplo de Capim Branco, na própria reunião do PN3, foi apresentado o Parque do Pau
967 Furado, financiado pelo Consórcio Capim Branco, foram apresentados os avanços que o
968 Comitê PN2 teve no sentido de formatação do conselho, de formatação dos documentos,
969 e foi falado até ‘o PN2 é o comitê que tem dinheiro, o PN3 não tem, e precisamos da
970 ajuda do PN2’. Eu não estou aqui falando que o empreendedor é a solução do problema,
971 mas ele está no processo para ajudar, não para atrapalhar. Eu acho importante essa
972 participação porque a água que está ali, a qualidade da água, a quantidade da água,
973 também vai ser uma atenção por parte do empreendedor hidrelétrico. Nesse sentido,
974 vamos estar juntos com os usuários da bacia, não contra os usuários da bacia, tentando
975 formatar e modelar projetos e estudos para que possamos compatibilizar todos os usos.
976 Voltando ao discurso ideológico – posso dizer assim –, eu acho muito arriscado o
977 discurso em prol ao sucroalcooleiro na bacia em detrimento do uso para geração. Eu não
978 conheço programas ambientais do sucroalcooleiro que tenham a mesma eficiência e
979 rigorosidade que os programas ambientais propostos pelo empreendedor do setor elétrico
980 têm. Então, eu lanço essa alternativa, essa abertura de portas, como eu sempre falei em
981 todas as reuniões em que tive a oportunidade, para, ao invés de brigarmos, unirmos as
982 forças em prol da bacia. São muito importantes a qualidade da água e a quantidade da
983 água também para nós. Então, eu me coloco à disposição e acredito que a discussão já
984 está mais do que clara da parte técnica e da parte jurídica. Eu acho que vale a pena
985 pensarmos nessa compatibilização dos usos.” **Presidente Paula Meireles Aguiar:**
986 “Muito foi colocado aqui sobre a questão dos Planos Diretores. Sabemos que é um
987 instrumento fundamental. Temos vários comitês aqui. É fundamental a aprovação desse
988 instrumento, é honrosa a situação; a ANA está bem adiantada, mas, de fato, como
989 Câmara Técnica Institucional e Legal, não podemos considerá-lo como plano aprovado,
990 como o Mauro colocou. Algumas questões que foram apresentadas aqui – eu tenho
991 outras informações sobre esse plano – precisam ser mais direcionadas. Quando se fala
992 que existem conflitos, que vai ter uma projeção maior de utilização da água, não fala
993 onde, em que direção, em que rio. Então, utilizar informações muito superficiais sobre o
994 plano, eu tenho receio. Eu acho que só podemos utilizar esse instrumento quando ele
995 estiver aprovado. Aí, falou-se que a Avaliação Ambiental Integrada também não foi.
996 Mas a Avaliação Ambiental Integrada não tem esse requisito de ser aprovada, e o Plano
997 Diretor, sim, tanto pelo comitê quanto pelo CERH.” **Presidente Thiago Garcia:** “Eu só
998 queria que mantivéssemos em mente o que está sendo julgado aqui, longe de querer
999 dividir o processo ou dividir o ambiente. O objeto hoje é uma DRDH, e sabemos muito
1000 bem da função administrativa da DRDH. Ela está passando por todos os ritos, e esta aqui

1001 é a última instância de julgamento. Não estamos decidindo a autorização ou não da
1002 existência de uma PCH, estamos decidindo a existência ou não de água para esse uso,
1003 estamos falando de uso quantitativo e qualitativo, na medida da alteração da qualidade.
1004 Mas, na medida da alteração da qualidade, vamos estar falando de uma coisa que talvez
1005 não seja esta a Câmara mais especialista. O processo está sendo analisado pela Supram e
1006 vai para a URC, que conta com Ministério Público, representantes de bacias, e as
1007 reuniões são públicas, são publicadas; e os estudos são públicos. Então, termos um
1008 pouco da dimensão do que está sendo avaliado aqui. E a outorga, que efetivamente
1009 autoriza o uso do recurso hídrico, vai ter outro processo, vai voltar para o comitê de
1010 bacia, vai ter outra deliberação do comitê de bacia. Espero que não chegue. E seja
1011 resolvido no comitê de bacia.” **Thiago Nogueira, coordenador de Meio Ambiente da**
1012 **Alupar**: “De fato, o procedimento que foi colocado seja nas normas federais, seja nas
1013 normas estaduais, é de DRDH, Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica. É o
1014 como se fosse um embasamento seja para a LP, seja para a outorga. É o que a ANA
1015 chama, na Lei 9.984, de 2000, no Artigo “6º, de outorga preventiva. Que ela poderá ser
1016 convertida automaticamente em outorga. Se não for, volta para o comitê.” **Conselheira**
1017 **Valéria Almeida Lopes de Faria**: “Desculpa, é separado. Reserva preventiva é para os
1018 outros usos. Para o setor usuário, para energia elétrica, é reserva de disponibilidade
1019 hídrica. E ela é automaticamente convertida em outorga, a não ser que tenha alteração no
1020 projeto. Se não tiver alteração, ela é automaticamente convertida em outorga. Ela não
1021 volta para o comitê.” **Thiago Nogueira, coordenador de Meio Ambiente da Alupar**:
1022 “Sim, foi exatamente isso que eu disse. É a questão, como o Ricardo colocou, da
1023 comunicação. Não volta, porque ela é automaticamente convertida, de acordo com o
1024 Artigo 6º, da ANA.” **Conselheira Valéria Almeida Lopes de Faria**: “Isso. A não ser
1025 que tenha alteração no projeto.” **Renata Maria de Araújo, diretora do IGAM**: “Só
1026 para complementar, está na DN 28, Artigo XI, especificamente sobre isso. Se tiver
1027 alguma alteração, terá que ser analisada novamente.” **Presidente Thiago Garcia**: “Eu
1028 peço desculpa pela minha imprecisão. Na verdade, eu me ative ao caso geral. O Germano
1029 tinha pedido a palavra para explicar.” **Germano Luis Gomes Vieira, procurador do**
1030 **IGAM**: “Era só para colocar algumas considerações que eu acabei anotando aqui com as
1031 argumentações que o Thomas, a Valéria, o Mauro e todos os conselheiros colocaram,
1032 assim como o comitê, o empreendedor. Podem ser algumas considerações que não
1033 estejam *ipsis litteris* nas palavras de vocês, mas é o entendimento que eu tive. O
1034 conselheiro Mauro acabou registrando a inexistência do Plano Diretor da bacia, o que é
1035 muito importante na questão, sobretudo na abrangência da análise neste momento,
1036 conforme Artigo 5º da DN 28. A conselheira Valéria colocou que a usina hidrelétrica
1037 fica com o restante outorgável.” **Conselheira Valéria Almeida Lopes de Faria**: “Ela
1038 não tem o valor de outorga fixado. Então, a retirada à montante pode ir até o limite que o
1039 órgão gestor estabeleceu. Então, eu falei que ela fica com o restante, mas não vem isso
1040 na outorga; a outorga não tem um valor certo. A outorga apresenta a série de vazões e
1041 fala que pode ser subtraída de até tantos.” **Germano Luis Gomes Vieira, procurador**
1042 **do IGAM**: “Perfeito, acho que isso é importantíssimo para o encaminhamento. Outra

1043 manifestação foi a Supram registrando que o empreendimento é a fio d'água. O comitê
1044 registrou que o parecer que colocaram agora não teria sido ainda referendado pelo
1045 comitê de bacia. De fato, não vi fatos novos ou argumentos outros para que os
1046 conselheiros não possam já levar adiante a discussão, para tentar responder de acordo
1047 com a sua sustentação oral, mas lembrando que o parecer que subsidiou a decisão do
1048 Plenário do Comitê foi o parecer da CTIL do PN3, de acordo com o próprio Artigo 22 do
1049 regimento, que assim determina esse assessoramento técnico. Com base nesse parecer é
1050 que houve deferimento e assim operou-se a competência do CERH, com efeitos
1051 devolutivos. Portanto, as matérias são trazidas todas neste momento, justamente porque
1052 que foi concedido prazo de 60 dias para manifestações do comitê, e esse assim o fez.
1053 Então, o fórum correto para as contra-argumentações, de fato, é este. Operando por
1054 analogia é o que poderíamos chamar de contrarrazões o que foi feito aqui pelas
1055 sustentações orais. O doutor Valdecir, presidente da OAB, colocou também a
1056 necessidade de se observar as questões jurídicas, as questões normativas, sobretudo
1057 porque nós todos aqui estamos adstritos ao princípio da legalidade. Portanto, nós temos
1058 que observar os critérios normativos que são postos. Um deles é o Artigo 5º da DN 28,
1059 registra que, 'para análise de solicitação de DRDH, além dos documentos listados no
1060 Artigo 4º, o Estado levará em consideração as seguintes informações: 1) o uso dos
1061 recursos hídricos na bacia hidrográfica; 2) a projeção dos recursos hídricos na bacia; 3)
1062 as diretrizes estabelecidas pelos Planos Diretores; 4) a vazão de referência, conforme
1063 definido em regulamentação.' Por fim, a Associação Comercial, bem como os sindicatos
1064 rurais colocaram duas questões de que se ficaria sem uso para outros fins caso houvesse,
1065 neste momento, a outorga. E que a PCH poderia inviabilizar o crescimento da região.
1066 Esses dois argumentos, eu acho que estão aqui sendo sustentados tanto pelo Estado
1067 quanto pelos demais conselheiros que estão colocando esta questão. Então, eu acho que
1068 as discussões têm que ser baseadas nessas argumentações técnicas, tendo em vista a
1069 regularidade do procedimento.” **Presidente Thiago Garcia**: “Eu usei um caso específico
1070 e peço desculpa pela confusão que eu possa ter causado. Mas a questão é a seguinte:
1071 existirão mais instâncias, isso não é a última decisão e não autoriza nada. A DTDH é um
1072 instrumento administrativo relacionado ao recurso hídrico, mas que está condicionado a
1073 todas as outras autorizações. Agora, estou vendo os conselheiros querendo participar e
1074 abro a palavra.” **Conselheira Irany Maria de Lourdes Braga**: “Eu queria esclarecer
1075 dois pontos. Com relação à DRDH, se não houver alteração do que está sendo falado,
1076 esta é a última instância, nós vamos votar aqui. Tem que ficar claro, não vai ao Conselho
1077 Estadual; é aqui.” **Presidente Paula Meireles Aguiar**: “Foi levantada essa dúvida, e vou
1078 pedir ao Jurídico para explicar, porque é importante isso. De fato, quem julgava em
1079 última instância era o Plenário do CERH. O Germano vai falar que ele delegou essa
1080 competência terminativa à CTIL.” **Germano Luis Gomes Vieira, procurador do**
1081 **IGAM**: “A CTIL, porque não houve falta ou missão do comitê. Houve um
1082 indeferimento, ou seja, o comitê muito bem analisou e indeferiu. Portanto, como não há
1083 uma previsão expressa, estamos até discutindo essa questão e possíveis alterações para
1084 deixar isso mais claro nas DN's 20 e 21. Nós seguimos tanto o Regimento Interno quanto

1085 a Lei de Processos Administrativos do Estado e a DN 20, que diz que ‘compete à CTIL
1086 decidir em grau de recurso como última instância administrativa sobre as decisões dos
1087 comitês de bacia hidrográfica; é o inciso XI.” **Conselheira Irany Maria de Lourdes**
1088 **Braga**: “Então, deixe-me esclarecer: aqui é uma reunião conjunta CTIL/CTIG. Então, é a
1089 última. Neste caso, a CTIG vota? Então, é a última.” **Gustavo Tostes Gazzinelli,**
1090 **conselheiro do CERH**: “Se vai devolver para a bacia, como foi sugerido aqui – porque
1091 me parece que o processo carecia de uma série de informações e essa seria a razão de o
1092 Comitê da Bacia ter indeferido –, o que pergunto é o seguinte: este Colegiado tem
1093 condição de tomar uma decisão quando os dados relativos aos usos insignificantes e a
1094 outros usos da bacia não estão devidamente constando do processo? A segunda questão
1095 que eu coloco é a seguinte: se aqui é a instância terminativa, cabe pedir vista? Porque, no
1096 Conselho Estadual de Recursos Hídricos, cabe pedido de vista, e tenho ouvido falar que,
1097 nas Câmaras Técnicas, não cabe pedido de vista, porque existe uma instância recursiva,
1098 que é o próprio Conselho. Eu entendo que se pode pedir vista e sugiro, em face da falta
1099 de informações que parece que está relacionada a esse processo, que os conselheiros que
1100 acharem que estão insuficientemente informados, que o processo está indevidamente
1101 sem as informações necessárias para a tomada de decisão, que façam isso em nome da
1102 prudência e em repeito à maioria da população da região, que, como muito bem ficou
1103 caracterizado aqui, não está de acordo com esse empreendimento. E faço um apelo aos
1104 senhores conselheiros: parece que é a primeira vez que tem um recurso desse tipo aqui
1105 por muitos anos para a CTIL; a lei 9.433 é muito clara em dizer que a decisão deve ser
1106 descentralizada; acho que seria um absurdo este Conselho, este Colegiado, tomar uma
1107 decisão contrária à decisão do comitê. A outra questão é que eu gostaria que se colocasse
1108 em pauta a questão dos sucroalcooleiros, inclusive que o companheiro gerente de Meio
1109 Ambiente (da Alupar Investimentos) seja convidado a participar da reunião, em que os
1110 sucroalcooleiros mostrem o que estão fazendo pelo meio ambiente. Na questão da
1111 regularização, me assustou um pouco ouvir falar que a barragem regulariza a água,
1112 porque, pelo que estamos sabendo, atualmente, ela desregulariza a água, e acontece
1113 exatamente o contrário. Acho que a prova cabal disso é o fato de que manter o volume
1114 de água ‘x’ de manhã e ‘y’ à tarde, e, às vezes, no dia seguinte, não; parece que a própria
1115 empresa já está admitindo que não vai ter regularização de área. E, finalmente, pergunto
1116 ao Thiago: ‘Você é contra o poder do CERH de decidir sobre a outorga ou esse
1117 procedimento de DRDH? Você é contra? Acha que cabe à URC? Você, como
1118 representante do IGAM, acha que este órgão colegiado aqui deve abrir mão desse poder
1119 que ele tem para tomar esse tipo de decisão? Porque foi isso o que você disse na sua fala
1120 e me surpreendeu muito.” **Conselheira Irany Maria de Lourdes Braga**: “Eu só quero
1121 esclarecer com relação aos pontos que foram levantados. Primeiro, a garantia do uso
1122 múltiplo à montante do empreendimento Cutia Alto. Foi debatido aqui e demonstrado
1123 que, à montante do empreendimento, tem um reservatório que não vai interferir na
1124 disponibilidade hídrica das pessoas que estão fazendo uso à montante. Em segundo
1125 lugar, ‘a proteção de ecossistemas aquáticos inseridos no refúgio e a qualidade de água
1126 fornecida para a cidade de Ituiutaba’. Nesse caso, estamos falando de impacto ambiental,

1127 e não faz parte do nosso fórum analisar questões ambientais. O nosso fórum é de
1128 disponibilidade de água. Isso faz parte de um processo de licenciamento, e eles ainda vão
1129 requerer, inclusive, a Licença Prévia. Estou entendendo é que cabe a nós discutir a
1130 disponibilidade hídrica do local.” Conselheiro Antônio Thomas Gonzaga Mata
1131 Machado: “Esta é uma questão difícil, porque, pela primeira vez, ocorreu isso, ou seja,
1132 uma solicitação de recurso contra uma decisão de comitê. Normalmente, o que acontece
1133 é um acordo, e se constrói. O comitê é para isso, o comitê não é para votar. O fato de
1134 terem tido dois votos contra, o significado pode ser que foram dois votos contra ou pode
1135 ser que foram exatamente o Estado e os empresários que votaram contra. É uma decisão
1136 absolutamente frágil do comitê nessa questão. O fato é que o empreendedor está
1137 absolutamente isolado na sociedade. Isso é extremamente complicado, porque tem uma
1138 cidade que não é pequena, que é Ituiutaba, que tem duas cachoeiras maravilhosas que
1139 vão ser detonadas; e o empreendedor ficou absolutamente isolado. É muito difícil tomar
1140 uma decisão aqui quando vêm a OAB contra, a associação comercial contra, o sindicato
1141 rural contra, e todo mundo é contra; não é possível que não se encontrou ninguém nessa
1142 sociedade local para vir aqui defender o empreendedor. Como bancamos um
1143 empreendimento desses? Eu, sinceramente, sou favorável, do ponto de vista de princípio,
1144 que o empreendimento econômico não necessariamente tem que ser realizado se a
1145 sociedade assim não quiser. Falou do contraditório, e isso tem que se construir, tem que
1146 reunir com as pessoas. E não é só chegar aqui, porque não passa, vai para o Ministério
1147 Público e vira uma confusão; vai atrasando, e, no final, ninguém aguenta mais. Trazer
1148 essa questão aqui da forma que chegou é um absurdo. E também a Supram e também o
1149 IGAM. Hoje é que ficamos sabendo qual é a vazão de uso insignificante, nós teríamos
1150 que ter essa informação antes. Eu fiquei sabendo disso hoje, e tem sete anos que estamos
1151 discutindo esse assunto. E ficamos aqui numa situação em que não se tem informação
1152 suficiente e a sociedade toda está contra. Como aprovar um negócio desse? É difícil
1153 demais aprovar uma questão dessa. É técnico, sim. Se estabeleceu-se que a gestão de
1154 recursos hídricos é participativa, ao contrário da gestão ambiental, que não é
1155 participativa – ela é comando e controle; se estabeleceu-se que a gestão de recursos
1156 hídricos é assim, então, temos que considerar essa questão. Existem argumentos técnicos
1157 interessantes, e tem um que eu acho fundamental, porque essa coisa vem sendo discutida
1158 desde 2006 e eu só fiquei sabendo na semana passada. Eram dez empreendimentos ou
1159 oito empreendimentos, que viraram dois; e isso é razoável. Dentro de um processo de
1160 negociação de construir isso, é interessante. Derruba um monte de empreendimento, mas
1161 não vai deixar nenhum? Se construiu-se um parque lá, o que é bom, é positivo para
1162 manter o ecossistema. Então, são argumentos interessantes e importantes que foram
1163 colocados aqui, e que têm a ver no sentido de poder aprovar. Não tem como avaliar uma
1164 outorga sem considerar a questão ambiental. A legislação brasileira criou dois sistemas
1165 na mesma coisa, separou água do meio ambiente, e isso é um problema que vai ocorrer
1166 sempre. Se a legislação mineira, e só ela, estabeleceu que comitê de bacia avalia outorga
1167 e diz ‘sim’ ou ‘não’, aqui vai ocorrer sempre isso, não tem como decidir e tomar alguma
1168 posição em relação a uma questão dessa se não considerar a questão ambiental, a questão

1169 de ecossistema. É claro, porque o meio ambiente não é separado da água. Essa coisa que
1170 foi feita no Brasil é um problema, então, tem que integrar. Eu tenho muito receio de
1171 perdermos esse processo exatamente aqui. O que vai ocorrer se tomarmos uma decisão
1172 contrária? Aí, vai ter processo judicial, e essa questão que está na lei de Minas vai ser
1173 questionada juridicamente, sendo que ela é frágil, do ponto de vista dos comitês. Então,
1174 tenho preocupação em relação a isso e acho que está muito difícil tomar uma decisão.
1175 Não conheço o comitê, mas uma sugestão que eu faria, à luz desses novos dados, fazer
1176 uma reunião e construir algum tipo de consenso, continuar, andar um pouco mais, no
1177 sentido de tomarmos uma decisão mais consensada, mais ampla, que envolva mais as
1178 partes e convença as pessoas etc. Então, estou pedindo vista.” **Presidente Paula**
1179 **Meireles Aguiar**: “Pedido de vista não pode ocorrer nas Câmaras Técnicas, esse é o
1180 entendimento que vem desde a instituição da CTIL até hoje.” **Conselheiro Antônio**
1181 **Thomas Gonzaga Mata Machado**: “Em qualquer organismo colegiado do mundo tem
1182 pedido de vista.” **Presidente Paula Meireles Aguiar**: “Essa questão foi levantada em
1183 várias reuniões, eram processos de interesse de outros setores, e foi vedada a vista. Aqui
1184 não tem pedido de vista, pode pedir para retirar de pauta, por exemplo, e podemos
1185 discutir isso.” **Conselheiro Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado**: “Como se
1186 resolve o problema? Então, se for para votar hoje, eu voto contra.” **Conselheiro**
1187 **Amarildo José Brumano Kalil**: “Eu sei que, realmente, a discussão é muito ampla, e
1188 essa questão das informações, para mim, é fundamental. Tem milhares de páginas, e as
1189 informações são um pouco confusas. E chega aqui também, uns falam, argumentam,
1190 contra-argumentam, e a confusão está aumentando, ao invés, de se clarear. Uma hora, é
1191 contraditória, outra hora, é confusa. A DRDH vai virar uma outorga automaticamente, se
1192 não houve uma mudança. Perguntei qual é a vazão. ‘Não tem vazão.’ Então, por que
1193 estão fazendo a outorga, se não existe uma vazão definida? A vazão não existe. O rio
1194 tem média histórica, mas vai ter época em que a vazão vai ser menor do que os 25 metros
1195 cúbicos mínimos para rodar a turbina. Quem vai parar? Os agricultores em cima, com a
1196 irrigação, ou a turbina? Não ficou claro.” **Aila Rios Souza, analista ambiental da**
1197 **Supram**: “Na portaria de outorga, não sai a vazão para a DRDH, no caso de PCHs.
1198 Então, nesse caso, não tem uma vazão específica. Aquela pessoa que tem a outorga tem o
1199 direito de uso daquela água. Caso tiver uma estiagem e abaixar o nível de água e não
1200 tiver água suficiente para geração de energia, as turbinas param.” **Conselheiro**
1201 **Amarildo José Brumano Kalil**: “Então, está esclarecido.” **Conselheiro Osny Zago**:
1202 “Da mesma forma que o Thomas colocou, nós ficamos em uma situação bem difícil aqui.
1203 Se tem uma sociedade inteira que não quer, contrariar a decisão é empurrar o
1204 empreendimento goela abaixo. Eu tenho certeza que, se a empresa empreendedora não
1205 construir essa relação com a comunidade, irá sofrer pressão para o resto da vida. Não
1206 queira saber o que é uma pessoa contrariada como uma coisa na porta da sua casa. Pode
1207 acontecer muita coisa. Então, eu também não me sinto à vontade para votar. Eu queria
1208 saber do Jurídico, como chegou a esta Câmara Técnica, se retiraria de pauta, talvez, ou
1209 devolveria para o comitê sentar e fazer uma nova discussão, de acordo com essas
1210 informações que vieram; e talvez até a empresa fazer uma nova audiência pública para

1211 tornar a tratar desse assunto, para não deixar esse campo minado ficar em cima dessa
1212 decisão que vamos tomar aqui. Se mantivermos o veto, com certeza, eles irão recorrer; se
1213 aprovarmos, a sociedade civil e todos os municípios que estão contrariados vão recorrer.
1214 Haverá uma batalha jurídica e acho que o tempo vai se prolongar muito mais. Então,
1215 consulto ao Jurídico se pode devolver, se tira de pauta para novas discussões.”
1216 **Conselheiro Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado**: “A Câmara Técnica não pode
1217 pedir vista porque o Conselho, que é o órgão soberano, é que decide. Por isso, não pode
1218 pedir vista, porque, uma Câmara Técnica ficar pedindo vista, vai demorando, e vira jogo
1219 de interesses. Agora, neste caso específico, nós nunca tivemos uma situação dessa. Se é
1220 terminativa, então, pode pedir vista. Se isso não vai nem para o comitê, se não cabe nem
1221 recurso ao comitê, então, pode pedir vistas.” **Germano Luis Gomes Vieira,**
1222 **procurador do IGAM**: “O meu entendimento jurídico é a observância da DN 20 e da
1223 DN 21 para a regularidade do processo. Na falta do comitê, opera-se a competência
1224 originária da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão. Seria a câmara originária. Se,
1225 por ventura, houvesse discussão, não há restrição para que houvesse recurso ao Conselho
1226 Estadual de Recursos Hídricos. Porém, não é o presente caso. No presente caso, houve
1227 um indeferimento pelo comitê. Quando há um indeferimento pelo comitê, o Conselho
1228 Estadual de Recursos Hídricos delegou essa competência, como última instância
1229 normativa, para a Câmara Técnica Institucional e Legal, a CTIL. Então, opera-se o inciso
1230 XI do Artigo 4º, da DN 20. Outra questão, que é voltar ao comitê. A essência e a
1231 natureza de um recurso são justamente, em regra, quando não há previsão legal para que
1232 seja o contrário, que se devolvam à instância imediatamente superior ao segundo grau
1233 hierárquico de jurisdição todas as questões discutidas e levantadas na primeira instância,
1234 no comitê. Então, vocês podem ficar tranquilos que é aqui o fórum em que todas as
1235 questões, sejam elas clarificadas ou não, deverão ser postas novamente para discussão da
1236 viabilidade técnica. Nós temos que perseguir aqui os fundamentos técnicos, porque isso
1237 vai virar prerrogativa para vários outros empreendimentos que por aqui passarão. Então,
1238 nós temos que pautar pela técnica e pela cientificidade. Então, eu quero deixar vocês
1239 tranquilos: juridicamente, do ponto de vista da regularidade processual, nós estamos
1240 quites.” **Presidente Paula Meireles Aguiar**: “Sobre a questão colocada de ser a última
1241 instância, a CTIL é a última instância também dos recursos das multas; o CERH delegou
1242 para ela. Em outras reuniões, também foi colocada justamente a prerrogativa de se pedir
1243 vista desses processos; e era a última instância também. Em todas as vezes em que isso
1244 foi citado, foi claramente demonstrado que não poderia ocorrer pedido de vista. Então, a
1245 meu ver, mudarmos o posicionamento aqui agora não seria correto. Concordo
1246 plenamente que é uma situação muito difícil, nós nunca votamos uma decisão do comitê.
1247 É muito complicado, justamente porque é uma Câmara Técnica. É claro que o comitê
1248 tem que se ater aos requisitos que estão na lei, mas, de uma forma ou de outra, acaba
1249 tomando uma decisão política. E aqui nós somos uma Câmara Técnica Institucional e
1250 Legal. Como vamos dar uma decisão técnica em cima de decisão política? É complicado
1251 para todo mundo. É por isso que estamos, agora, em um momento de discutir o
1252 Regimento Interno; não sei se vai resolver isso, mas, talvez, com a judicialização desse

1253 processo, realmente vamos poder discutir a nossa lei estadual. Realmente, é muito
1254 complicada, não sabemos e acho que o IGAM não tem certeza de um caminho único. É
1255 constrangedor para todo mundo, porque estamos decidindo sobre uma decisão de um
1256 comitê, o que, querendo ou não, é uma decisão da sociedade. Estou externando isso
1257 porque busco justamente, diante dessas dificuldades, as questões técnicas e jurídicas.
1258 Pode ser que a sua posição seja, juridicamente, defender o que o comitê aprovou, mas
1259 quero colocar que estamos nesta instância. Difícil ou fácil, nós temos que decidir isso
1260 aqui. Por isso, justamente, é que convocamos a CTIG, que é a Câmara que está, pelo
1261 menos, acostumada – tem a prática da outorga – a analisar essas questões técnicas. Nós
1262 fizemos a primeira reunião da CTIL, tivemos várias dúvidas e questionamentos,
1263 chamamos a CTIG, viemos aqui e tivemos o cuidado de convidar o comitê e de
1264 encaminhar todo o material. Concordo plenamente que é fundamental que o
1265 empreendedor, de qualquer setor que seja, trabalhe junto com o comitê e com a
1266 sociedade local. Eu vejo que nenhum empreendimento vai para frente sem esse trabalho,
1267 até porque estamos aqui discutindo a DRDH, mas outorga vai passar no comitê, se
1268 mudar o projeto. De qualquer forma, o licenciamento vai passar pela URC, e lá está o
1269 comitê de bacia. Esse corte é péssimo, seria muito bom que tivéssemos outro momento
1270 para sentar e tentar unificar. Agora, a questão está se arrastando e temos que tomar uma
1271 decisão. Então, a orientação que eu tive da Secretaria de Meio Ambiente, e de todo esse
1272 tempo da Câmara, foi a votação. É constrangedor para mim também. Se eu pudesse não
1273 votar, eu preferiria. Mas, infelizmente, essa é a questão. Lembrando a todos que o fato de
1274 se votar aqui, em nenhum momento, estamos declarando a viabilidade ambiental de
1275 nenhum empreendimento nem dando direito a ele de captar água ou de implantar o seu
1276 empreendimento. Esse não é o foco.” **Conselheira Valéria Almeida Lopes de Faria:**
1277 “Estou um pouco incomodada. Para mim, está muito claro, mas estou vendo que as
1278 pessoas aqui que vão votar ainda não estão com clareza do processo. Estou um pouco
1279 preocupada com isso. Nós temos que votar hoje ou podemos tirar de pauta e dar um
1280 prazo para as pessoas entenderem melhor?” **Presidente Paula Meireles Aguiar:** “Foi
1281 dado todo o prazo, foi discutido no comitê. Realmente, vocês podem solicitar isso, mas a
1282 minha decisão aqui hoje vai ser de colocar o processo para votar. Acho que não foi
1283 nenhum elemento novo. Temos todas as dúvidas, nós também, mas, infelizmente, o que
1284 tenho que falar é que quem não estiver pronto para votar tem que se abster.”
1285 **Conselheira Valéria Almeida Lopes de Faria:** “Muitos elementos novos. E olhe que
1286 somos da CTIG e somos técnicos. Eu não tenho dúvida do meu voto, mas as pessoas
1287 estão com dúvidas, e é ruim votar com dúvida, porque, às vezes, para se proteger, você
1288 dá um voto que, se você entendesse melhor, não seria esse.” **Presidente Paula Meireles**
1289 **Aguiar:** “Quem não está seguro, no momento, eu acho que é melhor se abster ou que
1290 vote contra.” **Conselheiro Mauro da Costa Val:** “Considerando as falas de vocês todos,
1291 em especial a do Thomas, eu quero lembrar que precisamos tomar certo cuidado nessa
1292 revisão que estamos querendo fazer do sistema da política pública das águas. A política
1293 pública das águas não está vigorando ainda, não conseguimos fazê-la vigorar, seja do
1294 ponto de vista participativo – que depende mais de uma organização social, de

1295 representação e tal –, mas, sobretudo, sob o ponto de vista da informação. Nós, da bacia
1296 do Paraopeba, temos sido criticados veementemente por não apresentar o Plano Diretor,
1297 que está há um ano, dois anos, três anos, quatro anos em elaboração. Optamos por isso
1298 porque nós não tínhamos dados primários sobre os usuários por sub-bacias. Realmente, o
1299 meio, o formato de organização e de armazenamento disso no órgão oficial, no órgão
1300 gestor do sistema, é muito bagunçado. No Paraopeba, agora, nós conseguimos fazer
1301 balanço hídrico por sub-bacia, de duas formas: de aquíferos subterrâneos e do
1302 superficial. Agora, nós nos sentimos capazes, inclusive, de fazer análise de outorga de
1303 grande porte, porque, além disso, ainda temos um sistema geográfico que faz o balanço
1304 por microbacias até, maiores que 84 quilômetros quadrados. É um sistema em que você
1305 joga tudo lá, e ele vai dizer se tem ou não tem água. Então, cuidado, nós ainda não
1306 implantamos o sistema das águas. Essa coisa de fazer revisão de uma coisa que está meia
1307 boca... A própria Dilma Celi Pereira, secretária de Estado em São Paulo, hoje, que foi
1308 secretária de recursos hídricos etc., uma ótima técnica, coloca claramente que não
1309 deveria ter comitê sem agência. Nós inventamos em Minas Gerais um sistema para falar
1310 para o Brasil que nós temos todos os comitês implantados. Criamos 36 comitês, e tem
1311 comitê que não tem nem mapa da bacia, tem comitê que não sabe o que é agência. Quer
1312 dizer, nunca deveria ter feito um comitê em locais que não têm conflito de águas, por
1313 exemplo. Não é por isso que nós vamos desmontar a política pública das águas, porque
1314 ela não foi nem montada ainda. Não estamos exercendo a política, essencialmente, em
1315 nenhuma bacia. Não sei no Araguari quantos por cento dos usuários estão cadastrados e
1316 oficializados. Creio que não sejam mais do que 50%. Agora, para mim, está muito claro,
1317 nós estamos discutindo aqui uma coisa, que foi o que levantamos na reunião passada:
1318 tem água ou não tem água. Por isso, eu pedi ‘tragam o índice de uso, quais são os usos
1319 cadastrados, outorgados, requeridos, em relação à disponibilidade hídrica’. Nós não
1320 temos nada mais a observar a não ser essa relação: as outorgas requeridas, os usos
1321 oficiais. O que tem lá ultrapassa os 50% da Q7-10? Não? Então, está liberado. Não é o
1322 local nem o momento para discutirmos outras questões a não ser isso. Para essas outras
1323 discussões. Nós temos outras instâncias, até que possamos integrar os processos. Mas
1324 aqui não há discussão, e já até adianto: como eu, como conselheiro, comprovada a
1325 disponibilidade de água, vou dizer que não tem? Tem uma série de erros no processo,
1326 mas não posso ir aqui contra o que é fato.” **Presidente Paula Meireles Aguiar**: “Vamos
1327 para o processo de votação.” **Conselheiro Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado**:
1328 “Pelo que entendi da manifestação do procurador, só vota a CTIL. Não?” **Germano Luis**
1329 **Gomes Vieira, procurador do IGAM**: “Também está previsto na DN 20, no
1330 regimento, que o presidente da CTIL pode convocar reunião conjunta com a CTIG, que
1331 votaria junto com ela. É por isso.” Item 4.1, Alupar Investimentos PCH Cutia Alto,
1332 processo 7756/2011, e 4.2, Alupar Investimentos PCH, PCH Cruz Velha, processo
1333 7757/2011. Vamos colocar em votação o deferimento ou não do recurso desses dois
1334 processos. Aqueles conselheiros que são a favor do deferimento do recurso, ou seja, pela
1335 concessão da outorga, por favor, se manifestem. Seis. Aqueles que são contrários ao
1336 deferimento do recurso, por favor, se manifestem. Três. Abstenções. Um. Então, está

1337 deferido o recurso, com uma abstenção.” **Conselheiro Mauro da Costa Val:**
1338 “Declaração de voto. Garantia de usos à montante. Pelas regras do jogo, pelo que
1339 conhecemos de balanço hídrico, não foi ultrapassada a regra vigente, e, portanto, há
1340 garantia.” **5) ASSUNTOS GERAIS.** Após a votação do recurso, a presidente Paula
1341 Meireles Aguiar solicitou, no item Assuntos Gerais, que a Procuradoria apresente às
1342 Câmaras uma nota técnica sobre a impossibilidade de pedido de vista e quanto aos
1343 critérios de baixa em diligência de processos, para maior esclarecimento dos
1344 conselheiros, antes da aprovação do novo Regimento Interno. **ENCERRAMENTO.** Não
1345 havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Paula Meireles Aguiar agradeceu
1346 a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

1348 **APROVAÇÃO DA ATA**

1351 **Paula Meireles Aguiar**
1352 **Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL**

1355 **Amarildo José Brumano Kalil**

1358 **Osny Zago**

1361 **Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado**

1364 **Mauro da Costa Val**

1367 **Carlos Alberto Santos Oliveira**

1370 **Rander Abrão Tostes**

1373 **Thiago Garcia**
1374 **Presidente da Câmara Técnica de Instrumento de Gestão - CTIG**

1377 **Amarildo José Brumano Kalil**

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

Carlos Bernardo Mascarenhas Alves

Irany Maria de Lourdes Braga

Valéria Almeida Lopes de Faria
